



FRANCISCO MORATO DIA 03 DE JUNHO DE 2024

Relatório do Controle Interno

Nº 01/2024

Período analisado: 01/01/2024 a 30/04/2024

Nos termos do disposto nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, no artigo 150 da Constituição do Estado de São Paulo e nos demais dispositivos de regência, na qualidade de responsável pelo Controle Interno do SAME/FM - Serviços de Assistência Médica de Francisco Morato, apresento o relatório que segue contendo 47 (quarenta e sete) páginas, com base em questionários sugeridos no manual do Egrégio TCESP, referente ao período de 01 de janeiro de 2024 a 30 de abril de 2024, visando o fornecimento de informações gerenciais necessárias às tomadas de decisão desta Administração.

Como resultado das informações coletadas, analisadas e aferidas nas diversas áreas sintetizadas no presente relatório, o Serviço de Controle Interno verificou as seguintes ocorrências:

1-) EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DAS RECEITAS: Com um orçamento previsto para o exercício de 2024 no valor de R\$ 125.164.185,20, em um somatório de recursos Estaduais no valor de R\$ 10.671.214,24 e Recursos Federais no valor de R\$ 46.042.970,96, mais um suprimento financeiro vindo da Prefeitura Municipal de Francisco Morato no valor de R\$ 68.450.000,00 a Autarquia arrecadou até 30/04/2024, conforme quadro abaixo:

RECEITAS CORRENTES	18.277.648,53
Receitas Tributárias (Impostos, Taxas ,Contribuições)	53.781,02
Receita Patrimonial	321.082,82
Receita de Serviços	15.469,65
Transferências da União	14.780.364,93
Transferências do Estado	3.058.507,35
Outras Receitas Correntes	48.442,76



SAME

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
FRANCISCO MORATO/SP

RECEITA DE CAPITAL	38.809,00
SUPRIMENTO FINANCEIRO - RECEBIDO	19.982.000,00
RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIA	3.165.812,34
TOTAL DAS RECEITAS	41.464.269,87

DAS DESPESAS: Com um orçamento previsto para o exercício de 2024 no valor de R\$ 125.164.185,20, no período de 01/01/2024 à 30/04/2024 como demonstra o quadro abaixo, a situação orçamentária da Autarquia se resume da seguinte maneira:

Especificação	Empenhado no Período	Empenhado Acumulado	Liquidado no Período	Liquidado Acumulado	Pago no Período	Pago Acumulado	Saldo a Empenhar	Empenhado não Processado
1 - Tesouro	33.111.138,16	33.111.138,16	15.223.852,11	15.223.852,11	14.841.138,17	14.841.138,17	35.338.861,84	18.269.999,99
2 - Transferências E Convênios Estaduais - Vinculados	6.887.184,63	6.887.184,63	730.351,35	730.351,35	706.348,95	706.348,95	3.784.029,61	6.180.835,68
5 - Transferências E Convênios Federais - Vinculados	28.334.979,82	28.334.979,82	12.972.675,23	12.972.675,23	11.752.881,24	11.752.881,24	17.707.991,14	16.582.098,58
TOTAL	68.333.302,61	68.333.302,61	28.926.878,69	28.926.878,69	27.300.368,36	27.300.368,36	56.830.882,59	41.032.934,25

Foram necessários 02 (dois) Decretos para abertura de Créditos Adicionais Suplementares no período de 09 de fevereiro de 2024 até 30 de abril de 2024, observada a **Lei de Orçamento Anual (LOA) nº 3.421 de 01/12/2023 publicada em 06/12/2023** sendo eles:

Decreto		Lei Específica		Créditos Adicionais			
Nr.	Data	Nr.	Data	Ficha	Destinação de Recurso	Categoria Econômica	TOTAL
03	09/02/2024	3.446	09/02/2024	341	05.370.0000 – Grupo da Assistência. Financeira Complementar para Implementação do Piso Salarial da Enfermagem	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	R\$ 63.289,50



SAME

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
FRANCISCO MORATO/SP

03	09/02/2024	3.446	09/02/2024	342	05.370.0000 – Grupo da Assistência. Financeira Complementar para Implementação do Piso Salarial da Enfermagem	3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 75.000,00
03	09/02/2024	3.446	09/02/2024	343	05.370.0000 – Grupo da Assistência. Financeira Complementar para Implementação do Piso Salarial da Enfermagem	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 48.500,00
TOTAL GERAL DECRETO Nº 03 “C” DE 09/02/2024							R\$ 186.789,50
Decreto		Lei Específica		Créditos Adicionais			
Nr.	Data	Nr.	Data	Ficha	Destinação de Recurso	Categoria Econômica	TOTAL
14	27/03/2024	3.473	27/03/2024	298	01.300.0000 – Saúde Geral - Ordinário	4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 513.333,33
14	27/03/2024	3.473	27/03/2024	300	05.300.0000 - Saúde Recursos Específicos - Federal	4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 513.333,33
14	27/03/2024	3.473	27/03/2024	312	02.300.0000 – Saúde Recursos Específicos - Estadual	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5.719.429,56
14	27/03/2024	3.473	27/03/2024	319	02.300.0000 – Saúde Recursos Específicos - Estadual	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 300.000,00
14	27/03/2024	3.473	27/03/2024	326	02.300.0000 – Saúde Recursos Específicos - Estadual	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 200.000,00
14	27/03/2024	3.473	27/03/2024	330	02.300.0000 – Saúde Recursos Específicos - Estadual	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 2.151.784,68
14	27/03/2024	3.473	27/03/2024	331	05.300.0000 - Saúde Recursos Específicos - Federal	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 542.848,13
TOTAL GERAL DECRETO Nº 14 “C” DE 27/03/2024							R\$ 9.940.729,03
SUPERAVIT FINANCEIRO						R\$ 700.122,83	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO						R\$ 8.914.062,37	
ANULAÇÃO						R\$ 513.333,33	
TOTAL GERAL CRÉDITOS ADICIONAIS PERÍODO DE 31/01/2023 A 31/12/2023						R\$ 10.127.518,53	

A Prefeitura do Município de Francisco Morato aplicou no período de 01/01/2024 à 30/04/2024 o percentual de 17,65% (liquidado) em ações e serviços públicos de saúde.

Informo também que em relação aos restos a pagar de 2023, inscritos para o exercício de 2024 no valor de R\$ 163.126,09 processados e R\$ 3.764.042,26 não processados, foram pagos até a 30/04/2024 o valor de R\$ 3.498.097,87 houve cancelamento de restos a pagar 2023 no valor de R\$ 202.420,18 não processados. As demais despesas extraorçamentárias totalizam o valor de R\$ 1.887.659,38

A prestação de contas é quadrimestral, apresentada ao Conselho Municipal de Saúde para ciência e aprovação e em Audiência Pública no Auditório da Prefeitura Municipal de Francisco Morato até o 30º dia do mês subsequente.

2-) Da Contabilidade - Despesa: Na Divisão de Contabilidade, no período examinado, O Serviço de Controle Interno constatou que:

- 1-) Os Empenhos das despesas foram emitidos de forma prévia.
- 2-) Os documentos de suporte da despesa pública estão anexados à Nota de Empenho.
- 3-) Os Empenhos das despesas observam as fontes de Recursos.
- 4-) As Notas de Empenhos registram todas as informações básicas exigidas pelas normas vigentes.
- 5-) O arquivamento das Notas de Empenho se encontra em boa ordem.



- 6-) As despesas empenhadas estão classificadas de forma adequada.
- 7-) As Notas de Empenho estão assinadas pela autoridade competente e pelos responsáveis pela sua emissão.
- 8-) Não ocorreu cancelamento de Restos a Pagar Processado.
- 9-) Ocorreu cancelamento de Restos a Pagar Não Processado.
- 10-) As concessões de adiantamentos tiveram origem em requerimentos deferidos pela autoridade competente e mediante empenhos prévios.
- 11-) Os valores adiantados estão dentro dos limites autorizados pela lei e os servidores estavam habilitados a receberem.
- 12-) Os valores dos adiantamentos foram movimentados através de conta bancária específica.
- 13-) Os adiantamentos concedidos são controlados através de registros contábeis no sistema de compensação.
- 14-) As prestações de contas dos adiantamentos foram feitas no prazo legal.
- 15-) As prestações de contas dos adiantamentos foram analisadas e aprovadas pela Contabilidade.
- 16-) As Anulações de Empenhos estão fundamentadas pelo servidor responsável e autorizadas pela autoridade competente.
- 17-) As Notas de Anulações de Empenhos contêm informações básicas exigidas pelos procedimentos legais.
- 18-) O estágio da Liquidação da despesa está sendo observado.
- 19-) A Liquidação da despesa se baseia em documentos fiscais previstos.
- 20-) O Atestado de Liquidação da despesa é registrado no documento fiscal correspondente pelo servidor responsável.
- 21-) A Liquidação da despesa é registrada na contabilidade de forma tempestiva mediante lançamentos contábeis nos sistemas correspondentes.
- 22-) Não ocorreu baixa confiabilidade da documentação de suporte (notas fiscais e recibos de prestação de serviços).
- 23-) Não houve despesas empenhadas contra dotações indevidas ensejando não cumprimento da Lei Orçamentária Anual.
- 24-) Não há Nota de Empenho com histórico genérico, vago e impreciso.

3-) Da Tesouraria: Na Divisão de Tesouraria, no período examinado, O Serviço de Controle Interno constatou que:

- a) As conciliações bancárias têm sido feitas em períodos mensais.
- b) As disponibilidades têm sido depositadas em bancos estatais, o que atende ao art. 164, § 3º da Constituição.
- c) Os pagamentos são feitos após o prévio empenho e com assinatura do ordenador da despesa.
- d) A ordem cronológica de pagamentos tem sido obedecida.
- e) Em balanços anteriores, o Tribunal de Contas não fez específicas recomendações para tal item de atenção.
- f) O Princípio Básico da Segregação de Função é respeitado onde a Tesoureira não realiza a Contabilidade.
- g) As Despesas Financiadas por transferências vindas da União, são pagas por meio eletrônico, assim como quer o Decreto Federal nº 7.507, de 2011.
- h) O SAME/FM divulga, na Internet, informações relativas ao uso dos recursos transferidos.

4-) Aplicações em Ações e Serviços de Saúde: O Serviço de Controle Interno constatou no período examinado que:

- a) O Tribunal de Contas **não fez** alerta notificando o SAME/FM que, até o fim do ano, o Município pode não atingir o mínimo constitucional (15% da receita de impostos).
- b) As receitas da Saúde **não estão** sendo empregadas em despesas vedadas pela Lei Complementar nº 141, de 2012.



- c) As recomendações, quando emitidas, pelo Tribunal de Contas e pelo Conselho Municipal de Saúde são sempre acatadas.
- d) O recebimento de bens e serviços é atestado por servidor especialmente designado pelo responsável do órgão Municipal da Saúde.
- e) Os Recursos da Saúde são todos movimentados pelo respectivo Fundo Municipal.
- f) Os Convênios bancados pela União e Estado, estão sendo aplicados adequadamente.
- g) Os saldos bancários da Saúde comparecem individualizados no Balanço Patrimonial do Município (art. 50, I da LRF).

5-) Despesas Gerais: no período examinado, O Serviço de Controle Interno constatou que:

- a) Os dispêndios sob regime de adiantamento atendem à específica lei municipal.
- b) Na prestação de contas de adiantamentos, o nome da Empresa coincide com o CNPJ e o ramo de atividade, informados ambos em www.sintegra.gov.br
- c) As Notas de Empenho estão detalhadas até o nível do elemento de despesa.
- d) A liquidação do gasto obedeceu ao que segue.
- e) O responsável pela liquidação está claramente identificado, mediante nome e número de documento oficial (RG)
- f) Os recibos de serviços identificam o prestador, mediante os seguintes elementos: nome, endereço, RG, CPF, nº. de inscrição no INSS, nº. de inscrição no ISS.
- g) As ordens de pagamento são assinadas pelo ordenador da despesa (art. 64 da Lei nº. 4.320, de 1964)
- h) O SAME/FM não está realizando despesas tidas impróprias que ferem o interesse público.
- i) Há modicidade nos gastos quando há viagem oficial (não há custo elevado com refeições e hospedagem, número despropositado de participantes)
- j) Não há promoção pessoal de autoridades e servidores públicos, em afronta ao art. 37, § 1º da Constituição.
- k) Não há pagamento de multas pessoais de trânsito.
- l) Não há pagamento de anuidade de servidores em conselhos profissionais como OAB, CREA, CRC, entre outros.
- m) Não há gastos excessivos com telefonia celular.
- n) Não há distribuição de agendas, chaveiros, buquês de flores, cartões e cestas de Natal, entre outros brindes.
- o) Não há festas de confraternização dos funcionários públicos.
- p) Não há assinatura de TV a cabo e revistas que não veiculam temas ligados à Administração Pública.

6-) Das Licitações e Contratos: no período examinado, O Serviço de Controle Interno constatou que:

- 1-) As licitações foram realizadas com base em requisições e autorizadas pela autoridade competente (Documento de Formalização de Demanda).
- 2-) Os Editais estão conforme as Súmulas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
- 3-) Os objetos das licitações foram bem definidos através do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.
- 4-) Relativamente à despesa total, não tem sido elevado o nível de contratações diretas (dispensas ou inexigibilidades), obedecendo assim o constitucional princípio da licitação.
- 5-) Nas dispensas licitatórias por valor, o SAME/FM faz pesquisa junto a pelo menos três fornecedores.
- 6-) Relativas à criação, expansão e aprimoramento da ação governamental, as licitações estão instruídas com estimativa trienal de impacto orçamentário-financeiro e por declaração de compatibilidade com o PPA e a LDO (obs.: do contrário, o gasto é tido não autorizado, irregular e lesivo ao patrimônio público; art. 15 da LRF).
- 7-) Os contratos de elevado valor tem sido enviados ao Tribunal de Contas mesmo acima do



limite de remessa.

8-) Quando ocorre, o SAME/FM informa, ao Tribunal de Contas, as sanções aplicadas a contratados, nos moldes do art. 87, III e IV, da Lei nº 8.666, de 1993 e art. 155 ao art. 163 da Lei 14.133 de 2021.

9-) Em balanços anteriores, o Tribunal de Contas não fez específicas recomendações para tal item de atenção.

10-) A Comissão Permanente de Contratação (Pregoeiro, Agente de Contratação e Equipe de Apoio) foi renovada para o exercício de 2024 através da Portaria GR nº 12/2024 revogada pela Portaria GR 32/2024 com prazo de mandato de 12 meses.

11-) As licitações foram realizadas através de abertura de processos, numeradas, registradas em protocolo próprio, autorizadas pela autoridade competente e publicadas de forma regular.

12-) Constam do Edital de Licitação, projeto básico e/ou executivo, orçamento estimado, minuta do contrato e outras informações e requisitos que são essenciais para garantir a transparência, a competitividade e a legalidade do processo licitatório.

13-) Consta do processo licitatório parecer prévio da Assessoria Jurídica aprovando a minuta do Edital e do Contrato.

14-) As deliberações da Comissão de Licitação em cada processo foram registradas em atas.

15-) O resultado de cada processo de licitação foi homologado e adjudicado pela autoridade competente.

16-) Constam dos processos de dispensa ou inexigibilidade de licitação as justificativas cabíveis, parecer da Assessoria Jurídica, comunicação à autoridade competente e publicação no prazo legal.

17-) O cadastro de fornecedores do SAME/FM está atualizado, o cadastro é realizado no Sistema INTERTEC.

18-) Os Processos licitatórios foram enviados ao TCESP no prazo legal.

19-) Os Editais de Licitação e contratos estão disponibilizados na íntegra no Portal de Transparência.

20-) Quando obrigatório, o contrato é formalizado e elaborado de acordo com as normas legais e recebe parecer da Assessoria Jurídica.

21-) O resumo dos contratos e seus aditivos foram publicados tempestivamente.

22-) Os contratos foram registrados na Nota de Empenho e enviados ao TCE no prazo legal.

23-) Os contratos foram registrados em protocolo próprio e arquivados em ordem cronológica juntamente com seus aditivos.

24-) Quando há Contrato de Obras, a execução do mesmo é acompanhada e fiscalizada por profissional habilitado.

25-) O SAME/FM não vem realizando muitos aditamentos contratuais, os aditamentos são realizados dentro do permissivo legal e desde que fique comprovada a necessidade e vantagem para a Administração.

26-) Os contratos ou ajustes têm sido enviados ao Tribunal de Contas quando selecionados e requisitados.

Constatou-se também nos procedimentos licitatórios, as publicações dos atos convocatórios dando início à fase externa das licitações, pois a publicidade aos atos praticados pela administração garante o acesso de possíveis interessados ao certame, bem como a sua fiscalização e controle por órgãos específicos e pela sociedade em geral. Todavia, o conjunto de mecanismos que viabilizaram a fiscalização dos atos dos processos de contratação asseguraram a legalidade dos atos praticados e a correta aplicação dos recursos públicos. Portanto, foi observado que a formalização dos procedimentos licitatórios acompanhou e obedeceu ao que determina Lei nº 14.133/2021.

Conforme levantamento feito no departamento de licitação foi constatado a realização de 3 (três) Processos Licitatórios no período examinado, onde foram assegurados os princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, Eficiência, Interesse Público, Probidade Administrativa, Igualdade, Planejamento, Transparência, Eficácia, Segregação de Funções, Motivação, Vinculação ao Edital, Julgamento Objetivo, Segurança Jurídica, Razoabilidade, Competitividade, Proporcionalidade, Celeridade, Economicidade e Desenvolvimento Nacional Sustentável, sendo eles:



Pregão Eletrônico nº 01/2024 – Processo Administrativo nº 3727/2023 - Objeto: Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos de saúde – GRUPO A, B e E, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e demais exigências contidas no Termo de Referência (Anexo II) e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. - **CONCLUÍDO.**

Pregão Eletrônico nº 02/2024 – Processo Administrativo nº 3372/2023 - Objeto: Registro de Preços para aquisição de Pneus Novos para atender a frota de veículos do SAME/FM por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA – Anexo II do Edital. - **CONCLUÍDO.**

Pregão Eletrônico nº 03/2024 – Processo Administrativo nº 2834/2023 - Objeto: Registro de Preços visando a aquisição de Medicamentos para atender aos munícipes, de acordo com a relação RENAME OU REMUME, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e demais exigências contidas no Termo de Referência (Anexo II) e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. - **CONCLUÍDO.**

7-) Bens de Caráter Permanente: O Senhor Walter Batista de Oliveira, Diretor Setor de Imobilizados, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde no período examinado confirma que:

- a) A Divisão de Ativos Imobilizados (Patrimônio) realiza as atividades de recebimento, tombamento, registro, guarda, controle, movimentação, preservação, incorporação e baixa de bens patrimoniais móveis permanentes do SAME/FM. (A Divisão de Ativos Imobilizados (Patrimônio) deixará de ter responsabilidade pela guarda e preservação quando o bem for transferido para as Unidades).
- b) É realizado o inventário anual de bens móveis e imóveis, nos termos do art. 96 da Lei nº 4.320, de 1964.
- c) Existem termos de transferência de bens.
- d) Para cada bem de caráter permanente, há servidor designado para guarda e administração.
- e) Os veículos automotivos têm cobertura de seguro.
- f) No período em questão os furtos que ocorreram envolvendo o Patrimônio do SAME/FM foram devidamente registrados através de Boletins de Ocorrência lavrados na Delegacia de Polícia de Francisco Morato, para que fossem tomadas as medidas legais cabíveis.
Patrimônio nº 9813 => Boletim de Ocorrência nº 202311221011554
Patrimônio nº 13660 => Boletim de Ocorrência nº DR5294-2/2024

8-) Do Almoxarifado Farmácia: A Senhora Sandra Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde no período examinado confirma que:

- a) Os funcionários da Divisão são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- b) A Divisão conta com materiais, equipamentos básicos e suporte técnico e administrativo para realizar os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários.
- c) Há definição de estoques mínimos,
- d) Os inventários têm sido periodicamente realizados.
- e) Há segurança na estocagem dos materiais e medicamentos.



- f) Há emissão de requisições de saída.
- g) Tem sido feita conferência **Quantitativa:** (verificação se a quantidade declarada pelo fornecedor na nota fiscal corresponde àquela efetivamente entregue) e **Qualitativa:** (verificação se as especificações técnicas do objeto entregue estão de acordo com as solicitadas pelo setor de compras) no recebimento de materiais.
- h) Tem sido feita conferência de validade dos produtos estocados.
- i) O Almoxarifado é mantido limpo e organizado com boa iluminação e ventilação afim de favorecer a manutenção da higiene local.
- j) Adotou providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes em sua Divisão, (alarme e câmera).
- k) Manteve os bens de pequeno porte em local seguro.
- l) Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.
- m) A Unidade possui Extintores de Incêndio onde a data de validade tem início em 30/08/2023 término em 30/08/2024.
- n) A Unidade **não possui** Certificado de Dedetização e Certificado de Desratização
- o) A Unidade **não possui** Alvará expedido pela Vigilância Sanitária.
- p) A Unidade **não possui** Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).

9-) Do Almoxarifado Central: A Senhora Josileide Leite Vicente Gregório, Diretora de Materiais e Almoxarifado do SAME/FM, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde no período examinado confirma que:

- a) Os funcionários da Divisão são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- b) A Divisão conta com materiais, equipamentos básicos e suporte técnico e administrativo para realizar os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários.
- c) Há definição de estoques mínimos.
- d) A realização dos inventários está prejudicada em razão de que a Unidade está em fase de mudança para outro local e com isso os estoques encontram-se divididos em lugares diferentes
- e) Há segurança na estocagem dos materiais será otimizada assim que a Unidade concluir a mudança para outro local.
- f) Há emissão de requisições de saída.
- g) Tem sido feita conferência **Quantitativa:** (verificação se a quantidade declarada pelo fornecedor na nota fiscal corresponde àquela efetivamente entregue) e **Qualitativa:** (verificação se as especificações técnicas do objeto entregue estão de acordo com as solicitadas pelo setor de compras) no recebimento de materiais
- h) Tem sido feita conferência de validade dos produtos estocados.
- i) O Almoxarifado é mantido limpo e organizado com boa iluminação e ventilação afim de favorecer a manutenção da higiene local.
- j) Adotou providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes em sua Divisão.
- k) Manteve os bens de pequeno porte em local seguro.
- l) Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.
- m) A Divisão Possui Extintores de Incêndio com validade até novembro de 2027.
- n) A Divisão possui Certificado de Dedetização onde a data de validade tem início em 12/08/2023 e Término em 12/02/2024 e Certificado de Desratização onde a data de validade tem início em 12/08/2023 e Término em 12/02/2024 – (vencidos)



- o) A Unidade **não possui** Alvará expedido pela Vigilância Sanitária.
- p) A Divisão aguarda vistoria para emissão do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).

10-) Pessoal: A Srª Solange Viana Macedo, Diretoria de Recursos Humanos do SAME/FM, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde no período examinado confirma que:

- a) Houve 21 (vinte e uma) admissões por concurso.
- b) Não Houve admissão por tempo determinado.
- c) Ocorreram 15 (quinze) admissões por cargos em comissão.
- d) Ocorreram 12 (doze) demissões por cargo em comissão.
- e) Não houve admissões de Agentes Comunitários de Saúde.
- f) Houve 03 (três) demissões de Agentes Comunitários de Saúde.
- g) Três (03) servidores foram aposentados.
- h) O SAME/FM encaminhou ao Tribunal de Contas, relação alusiva à movimentação de pessoal, em conformidade com o programa SISCAA (Controle de Admissão e Aposentadoria).
- i) Há programa de treinamento de Servidores.
- j) Os cargos em comissão são exclusivamente ligados à direção, chefia e assessoramento.
- k) Não há excesso de cargos em comissão relativamente aos de provimento efetivo.
- l) Os ocupantes de cargos em comissão não recebem horas extras.
- m) As faltas ao serviço são registradas na ficha funcional do servidor.
- n) Em balanços anteriores o Tribunal de Contas não fez específicas recomendações para tal item de atenção.

11-) Do Regime Próprio de Previdência Social: O Sr. Jose Carlos Couto da Silva, Responsável pelo RPPS/FUSBEMO, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde no período examinado confirma que:

- 1-) O Regime Previdenciário foi criado por lei de iniciativa do Poder Executivo.
- 2-) Não há pagamento de aposentadorias e/ou pensões sem existência do regime próprio de previdência.
- 3-) Está em execução a avaliação atuarial referente ao exercício em exame.
- 4-) Foram adotadas as medidas propostas pelo atuário no exercício anterior para cobrir déficits.
- 5-) Os integrantes do Regime Próprio não são exclusivamente titulares de cargos efetivos.
- 6-) Há registro contábil individualizado das contribuições dos servidores e dos entes patrocinadores.
- 7-) Há participação de representantes do Conselho Municipal de Previdência nos colegiados e instâncias de decisão.
- 8-) O demonstrativo financeiro e orçamentário de receita e despesa previdenciária é Publicado no Portal da Transparência.
- 9-) Os benefícios concedidos não diferem dos previstos no regime geral da previdência social.
- 10-) Existe conta específica para o fundo previdenciário, distinta da conta geral do Município.
- 11-) A aplicação dos recursos está de acordo com as normas do Conselho Monetário Nacional (Resolução CMN nº 4.963/21).
- 12-) Os recursos previdenciários **não foram** utilizados para empréstimos de qualquer natureza.
- 13-) Não houve aquisição de títulos públicos (apenas títulos do Governo Federal).
- 14-) Não informou se os bens, direitos e ativos foram avaliados de acordo com a Lei nº 4.320/64.
- 15-) Está sendo aplicada a Portaria nº 1467/22 devidamente atualizada na sua contabilização.
- 16-) A taxa de administração conforma-se ao limite de até 3% do total da remuneração paga aos servidores ativos e inativos relativamente ao exercício anterior.
- 17-) As contribuições e os recursos do RPPS foram utilizados, exclusivamente, em benefícios



previdenciários, exceção às despesas administrativas, inclusive no caso de extinção do Regime Próprio.

18-) O regime próprio mantém seus segurados informados quanto à sua gestão através do site: www.fusbemo.sp.gov.br portal da transparência.

19-) Os recursos provenientes da compensação financeira estão sendo utilizados somente para pagamento de benefícios previdenciários, inclusive no caso de extinção do Regime Próprio.

20-) Os atos concessórios dos benefícios de aposentadoria e pensão estão sendo encaminhados ao TCESP e está sendo utilizado o sistema SISCAA.

21-) Os atos de revisão das aposentadorias por invalidez e pensões delas decorrentes sofreram a revisão requerida pela Emenda Constitucional 70, de 2012, tendo sido comunicados os Atos ao TCESP por meio do Sistema SISCAA.

22-) Foi firmado convênio com o Ministério da Previdência Social para fins de compensação financeira.

23-) Foram encaminhados os demonstrativos previstos nas Portarias MPS nº 519/11 e 1467/22 à Secretaria de Previdência Social.

24-) A base cadastral está sendo atualizada (70%)

25-) Há Comitê de Investimentos criado e que participa das decisões quanto à formulação e execução da política de investimentos nos termos da Portaria MPS nº 440/13.

26-) A política anual de investimentos e suas revisões são disponibilizadas aos seus segurados e pensionistas através do site www.fusbemo.sp.gov.br.

27-) O responsável pela gestão dos recursos não detém certificação de capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais em conteúdo mínimo contido na Portaria MPS nº 519/11. (nova certificação com prazo até 31/08/2024).

12-) Do Departamento de Transporte: A Senhora Patrícia Lopes Novais, Diretora do Departamento de Transporte SAME/FM, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde no período examinado confirma que:

- a) A Diretora do Departamento de Transporte mantém cópia e/ou controle das datas de vencimento das CNH's de todos os motoristas oficiais.
- b) A Diretora do Departamento zela pelo estado de conservação dos veículos, solicitando sempre que necessário as manutenções preventivas e corretivas.
- c) A Diretora do Departamento executa vistoria periódica nos veículos, quanto aos seus equipamentos obrigatórios (extintor de incêndio, triângulo de segurança, macaco, chave de roda, pneu sobressalente e cinto de segurança.
- d) Há controle (ficha) individual de cada veículo, contemplando todas as informações necessárias ao acompanhamento das condições mecânicas, com registro das revisões preventivas ou corretivas e equipamentos de uso obrigatório.
- e) Há controle da saída de cada veículo, com registros de deslocamento, data/hora, quilometragem de saída e chegada, nome do motorista, o serviço a ser realizado e unidade de solicitante.
- f) Há controle por meio de planilhas, do abastecimento dos veículos, e das médias de quilometragem por veículo.
- g) Existe controle quanto ao vencimento e a guarda de toda a documentação obrigatória dos veículos oficiais.
- h) Foi providenciado o licenciamento e o seguro obrigatório anual dos veículos oficiais
- i) É exigido dos passageiros o uso do cinto de segurança.
- j) É recomendado aos motoristas oficiais: **Dirigir o veículo de acordo com as normas de trânsito, obedecendo os procedimentos da direção defensiva.**
- k) Os funcionários da Divisão são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, combustíveis, material automotivo, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na Divisão, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos e veículos da frota do SAME/FM conforme as recomendações e especificações do fabricante.



- te.
- l) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade.
 - m) O Departamento conta com materiais, equipamentos básicos, suporte técnico e administrativo para realizar os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários.
 - n) As dependências do Departamento apresentam-se limpas e em boas condições de uso.
 - o) A escala da jornada de trabalho dos funcionários do Departamento está sendo cumprida.
 - p) Foram adotadas providências que preservem a segurança e conservação dos Bens Móveis existentes no Departamento.
 - q) Os Bens de pequeno porte estão sendo mantidos em local seguro.
 - r) No período em questão, na Unidade Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.
 - s) A Divisão Possui Extintores de Incêndio onde a data de validade tem seu término em setembro de 2024.
 - t) A Divisão possui Certificado de Dedetização onde a data de validade tem início em 14/01/2024 e Término em 14/06/2024 e Certificado de Desratização onde a data de validade tem início em 14/01/2024 e Término em 14/06/2024.
 - u) A Unidade possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), onde a data de validade tem início em 22/01/2024 e Término em 22/01/2027.

13-) Do Repasses a Entidades do Terceiro Setor: A Comissão de Fiscalização, Auditoria e Avaliação no Âmbito do SAME/FM, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde no período examinado confirma que:

Referente ao Lar Assistencial São Benedito,

Convênio nº 01/2024 e Termo Aditivo nº 01/2024 e Apostilamento nº 01/2024.

Convênio nº 02/2024 e Termo Aditivo nº 01/2024

- a) O Lar Assistencial São Benedito **não se encontra** impedido e ou penalizado pelo Tribunal de Contas, pelo Poder Judiciário ou entidades repassadoras de ser subvencionado pelo erário.
- b) As transferências feitas ao Lar Assistencial São Benedito sujeitaram-se aos critérios estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- c) O Lar Assistencial São Benedito **está cumprindo** as metas físicas e indicadores qualitativos do convênio.
- d) O Lar Assistencial São Benedito oferece boas condições de funcionamento.
- e) O salário dos dirigentes do Lar Assistencial São Benedito **Não está** além da realidade de mercado.
- f) As contas estão sendo regularmente prestadas.
- g) As despesas respeitam os objetivos pactuados no convênio.
- h) O Controle Interno juntamente com a Comissão de Fiscalização, Auditoria e Avaliação no Âmbito do SAME/FM assinam o parecer conclusivo sobre a regularidade de prestação de contas emitido pela Comissão.
- i) O Lar Assistencial São Benedito **divulga** as informações relativas ao objetivo do repasse na internet.
- j) Em balanços anteriores o Tribunal de Contas **não fez** particulares recomendações para tal item de atenção.
- k) O Lar Assistencial São Benedito possui identificação da Entidade na fachada do prédio (aplicável quando as atividades são desenvolvidas na própria entidade).
- l) O objetivo social é compatível com a natureza dos repasses.
- m) As atividades desenvolvidas são compatíveis com a natureza dos repasses.
- n) A estrutura física é adequada para atender ao objeto dos repasses.
- o) Existe registro e controle dos atendimentos mensais.
- p) O Lar Assistencial São Benedito está legalmente qualificado para o desenvolvimento



de suas atividades (declaração de utilidade pública, certificados e outros registros fornecidos por Órgãos Públicos oficiais).

- q) O Lar Assistencial São Benedito apresenta Plano de Trabalho, com exposição dos objetivos e metas a serem alcançados bem como o cronograma mensal de desembolso.
- r) Suas Contas anuais são aprovadas pelo seu Conselho Fiscal.
- s) O Lar Assistencial São Benedito possui regulamento para execução de compras ou contratação de serviços custeados com os recursos públicos recebidos.
- t) **Não existe** ações civis e ou trabalhistas em trâmite vinculadas ao objeto dos repasses.
- u) O Lar Assistencial São Benedito possui Certidões que comprovam os recolhimentos previdenciários dos funcionários contratados.
- v) O Quadro de Pessoal é adequado possuindo formação compatível para a execução do Plano de Trabalho proposto.
- w) O Lar Assistencial São Benedito possui normas para selecionar o pessoal contratado, envolvido na execução do objeto dos repasses.
- x) O Lar Assistencial São Benedito desenvolve suas atividades dentro dos valores despendidos em compatibilidade com o Plano de Trabalho proposto e aprovado.

Referente ao Instituto Jundiaense Luiz Braille, Convênio nº 03/2024

- a) O Instituto Jundiaense Luiz Braille **não se encontra** impedido e ou penalizado pelo Tribunal de Contas, pelo Poder Judiciário ou entidades repassadoras de ser subvencionada pelo erário.
- b) As transferências feitas ao Instituto Jundiaense Luiz Braille sujeitaram-se aos critérios estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- c) O Instituto Jundiaense Luiz Braille **está cumprindo** as metas físicas e indicadores qualitativos do convênio.
- d) O Instituto Jundiaense Luiz Braille oferece boas condições de funcionamento.
- e) O salário dos dirigentes do Instituto Jundiaense Luiz Braille **Não está** além da realidade de mercado.
- f) As contas estão sendo regularmente prestadas.
- g) As despesas respeitam os objetivos pactuados no convênio.
- h) O Controle Interno juntamente com a Comissão de Fiscalização, Auditoria e Avaliação no Âmbito do SAME/FM assinam o parecer conclusivo sobre a regularidade de prestação de contas emitido pela Comissão.
- i) O Instituto Jundiaense Luiz Braille **divulga** as informações relativas ao objeto do repasse na internet.
- j) Em balanços anteriores o Tribunal de Contas **não fez** particulares recomendações para tal item de atenção.
- k) O Instituto Jundiaense Luiz Braille possui identificação da Entidade na fachada do prédio (aplicável quando as atividades são desenvolvidas na própria entidade).
- l) O objetivo social é compatível com a natureza dos repasses.
- m) As atividades desenvolvidas são compatíveis com a natureza dos repasses.
- n) A estrutura física é adequada para atender ao objeto dos repasses.
- o) Existe registro e controle dos atendimentos mensais.
- p) O Instituto Jundiaense Luiz Braille está legalmente qualificado para o desenvolvimento de suas atividades (declaração de utilidade pública, certificados e outros registros fornecidos por Órgãos Públicos oficiais).
- q) O Instituto Jundiaense Luiz Braille apresenta Plano de Trabalho, com exposição dos objetivos e metas a serem alcançados bem como o cronograma mensal de desembolso.
- r) Suas Contas anuais são aprovadas pelo seu Conselho Fiscal.
- s) O Instituto Jundiaense Luiz Braille possui regulamento para execução de compras ou contratação de serviços custeados com os recursos públicos recebidos.
- t) **Não existe** ações civis e ou trabalhistas em trâmite vinculadas ao objeto dos repasses.
- u) O Instituto Jundiaense Luiz Braille possui Certidões que comprovam os recolhimentos previdenciários dos funcionários contratados.



- v) O quadro de Pessoal é adequado possuindo formação compatível para a execução do Plano de Trabalho proposto.
- w) O Instituto Jundiaense Luiz Braille possui normas para selecionar o pessoal contratado, envolvido na execução do objeto dos repasses.
- x) O Instituto Jundiaense Luiz Braille desenvolve suas atividades dentro dos valores despendidos em compatibilidade com o Plano de Trabalho proposto e aprovado.

Referente a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Várzea Paulista, Convênio nº 04/2024:

- a) A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Várzea Paulista **não se encontra** impedida e ou penalizada pelo Tribunal de Contas, pelo Poder Judiciário ou entidades repassadoras de ser subvencionada pelo erário.
- b) As transferências feitas à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Várzea Paulista sujeitaram-se aos critérios estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- c) A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Várzea Paulista **está cumprindo** as metas físicas e indicadores qualitativos do convênio.
- d) A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Várzea Paulista oferece boas condições de funcionamento.
- e) O salário dos dirigentes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Várzea Paulista **Não está** além da realidade de mercado.
- f) As contas estão sendo regularmente prestadas.
- g) As despesas respeitam os objetivos pactuados no convênio.
- h) O Controle Interno juntamente com a Comissão de Fiscalização, Auditoria e Avaliação no Âmbito do SAME/FM assinam o parecer conclusivo sobre a regularidade de prestação de contas emitido pela Comissão.
- i) A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Várzea Paulista **divulga** as informações relativas ao objeto do repasse na internet.
- j) Em balanços anteriores o Tribunal de Contas **não fez** particulares recomendações para tal item de atenção.
- k) A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Várzea Paulista possui identificação da Entidade na fachada do prédio (aplicável quando as atividades são desenvolvidas na própria entidade).
- l) O objetivo social é compatível com a natureza dos repasses.
- m) As atividades desenvolvidas são compatíveis com a natureza dos repasses.
- n) A estrutura física é adequada para atender ao objeto dos repasses.
- o) Existe registro e controle dos atendimentos mensais.
- p) A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Várzea Paulista está legalmente qualificada para o desenvolvimento de suas atividades (declaração de utilidade pública, certificados e outros registros fornecidos por Órgãos Públicos oficiais).
- q) A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Várzea Paulista apresenta Plano de Trabalho, com exposição dos objetivos e metas a serem alcançados bem como o cronograma mensal de desembolso.
- r) Suas Contas anuais são aprovadas pelo seu Conselho Fiscal.
- s) A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Várzea Paulista possui regulamento para execução de compras ou contratação de serviços custeados com os recursos públicos recebidos.
- t) **Não existe** ações civis e ou trabalhistas em trâmite vinculadas ao objeto dos repasses.
- u) A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Várzea Paulista possui Certidões que comprovam os recolhimentos previdenciários dos funcionários contratados.
- v) O quadro de Pessoal é adequado possuindo formação compatível para a execução do Plano de Trabalho proposto.
- w) A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Várzea Paulista possui normas para selecionar o pessoal contratado, envolvido na execução do objeto dos repasses.
- x) A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Várzea Paulista desenvolve suas atividades dentro dos valores despendidos em compatibilidade com o Plano de Traba-



Iho proposto e aprovado.

Referente a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Francisco Morato, Convênio nº 05/2024:

- a) A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Francisco Morato **não se encontra** impedida e ou penalizada pelo Tribunal de Contas, pelo Poder Judiciário ou entidades repassadoras de ser subvencionada pelo erário.
- b) As transferências feitas à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Francisco Morato sujeitaram-se aos critérios estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- c) A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Francisco Morato **está cumprindo** as metas físicas e indicadores qualitativos do convênio.
- d) A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Francisco Morato oferece boas condições de funcionamento.
- e) O salário dos dirigentes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Francisco Morato **Não está** além da realidade de mercado.
- f) As contas estão sendo regularmente prestadas.
- g) As despesas respeitam os objetivos pactuados no convênio.
- h) O Controle Interno juntamente com a Comissão de Fiscalização, Auditoria e Avaliação no Âmbito do SAME/FM assinam o parecer conclusivo sobre a regularidade de prestação de contas emitido pela Comissão.
- i) A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Francisco Morato **divulga** as informações relativas ao objeto do repasse na internet.
- j) Em balanços anteriores o Tribunal de Contas **não fez** particulares recomendações para tal item de atenção.
- k) A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Francisco Morato possui identificação da Entidade na fachada do prédio (aplicável quando as atividades são desenvolvidas na própria entidade).
- l) O objetivo social é compatível com a natureza dos repasses.
- m) As atividades desenvolvidas são compatíveis com a natureza dos repasses.
- n) A estrutura física é adequada para atender ao objeto dos repasses.
- o) Existe registro e controle dos atendimentos mensais.
- p) A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Francisco Morato está legalmente qualificada para o desenvolvimento de suas atividades (declaração de utilidade pública, certificados e outros registros fornecidos por Órgãos Públicos oficiais).
- q) A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Francisco Morato apresenta Plano de Trabalho, com exposição dos objetivos e metas a serem alcançados bem como o cronograma mensal de desembolso.
- r) Suas Contas anuais são aprovadas pelo seu Conselho Fiscal.
- s) A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Francisco Morato possui regulamento para execução de compras ou contratação de serviços custeados com os recursos públicos recebidos.
- t) **Não existe** ações civis e ou trabalhistas em trâmite vinculadas ao objeto dos repasses.
- u) A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Francisco Morato possui Certidões que comprovam os recolhimentos previdenciários dos funcionários contratados.
- v) O quadro de Pessoal é adequado possuindo formação compatível para a execução do Plano de Trabalho proposto.
- w) A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Francisco Morato possui normas para selecionar o pessoal contratado, envolvido na execução do objeto dos repasses.
- x) A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Francisco Morato desenvolve suas atividades dentro dos valores despendidos em compatibilidade com o Plano de Trabalho proposto e aprovado.

Referente Instituto Núcleo de Apoio às Políticas Públicas – INAPP, Contrato de Gestão nº 01/2019 e Termo Aditivo nº 02/2023:



- a) O Instituto Núcleo de Apoio às Políticas Públicas – INAPP não se encontra impedido e ou penalizado pelo Tribunal de Contas, pelo Poder Judiciário ou entidades repassadoras de ser subvencionada pelo erário.
- b) As transferências feitas ao Instituto Núcleo de Apoio às Políticas Públicas – INAPP sujeitaram-se aos critérios estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- c) O Instituto Núcleo de Apoio às Políticas Públicas – INAPP está cumprindo as metas físicas e indicadores qualitativos do Contrato de Gestão.
- d) O Instituto Núcleo de Apoio às Políticas Públicas – INAPP oferece boas condições de funcionamento.
- e) O salário dos dirigentes do Instituto Núcleo de Apoio às Políticas Públicas – INAPP Não está além da realidade de mercado.
- f) As contas estão sendo regularmente prestadas.
- g) As despesas respeitam os objetivos pactuados no Contrato de Gestão.
- h) O Controle Interno juntamente com a Comissão de Fiscalização, Auditoria e Avaliação no Âmbito do SAME/FM assinam o parecer conclusivo sobre a regularidade de prestação de contas emitido pela Comissão.
- i) O Instituto Núcleo de Apoio às Políticas Públicas – INAPP divulga as informações relativas ao objeto do repasse na internet.
- j) Em balanços anteriores o Tribunal de Contas não fez particulares recomendações para tal item de atenção.
- k) O Instituto Núcleo de Apoio às Políticas Públicas – INAPP possui identificação da Entidade na fachada do prédio (aplicável quando as atividades são desenvolvidas na própria entidade).
- l) O objetivo social é compatível com a natureza dos repasses.
- m) As atividades desenvolvidas são compatíveis com a natureza dos repasses.
- n) A estrutura física é adequada para atender ao objeto dos repasses.
- o) Existe registro e controle dos atendimentos mensais.
- p) O Instituto Núcleo de Apoio às Políticas Públicas – INAPP está legalmente qualificado para o desenvolvimento de suas atividades (declaração de utilidade pública, certificados e outros registros fornecidos por Órgãos Públicos oficiais).
- q) O Instituto Núcleo de Apoio às Políticas Públicas – INAPP apresenta Plano de Trabalho, com exposição dos objetivos e metas a serem alcançados bem como o cronograma mensal de desembolso.
- r) Suas Contas anuais são aprovadas pelo seu Conselho Fiscal.
- s) O Instituto Núcleo de Apoio às Políticas Públicas – INAPP possui regulamento para execução de compras ou contratação de serviços custeados com os recursos públicos recebidos.
- t) Não existe ações civis e ou trabalhistas em trâmite vinculadas ao objeto dos repasses.
- u) O Instituto Núcleo de Apoio às Políticas Públicas – INAPP possui Certidões que comprovam os recolhimentos previdenciários dos funcionários contratados.
- v) O quadro de Pessoal é adequado possuindo formação compatível para a execução do Plano de Trabalho proposto.
- w) O Instituto Núcleo de Apoio às Políticas Públicas – INAPP possui normas para selecionar o pessoal contratado, envolvido na execução do objeto dos repasses.
- x) O Instituto Núcleo de Apoio às Políticas Públicas – INAPP desenvolve suas atividades dentro dos valores despendidos em compatibilidade com o Plano de Trabalho proposto e aprovado.

Referente ao Instituto Morgan de Educação, Saúde e Esportes, Contrato de Gestão nº 01/2022 e Termo Aditivo nº 01/2024:



- a) O Instituto Morgan de Educação, Saúde e Esportes **não se encontra** impedido e ou penalizado pelo Tribunal de Contas, pelo Poder Judiciário ou entidades repassadoras de ser subvencionada pelo erário.
- b) As transferências feitas ao Instituto Morgan de Educação, Saúde e Esportes sujeitam-se aos critérios estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- c) O Instituto Morgan de Educação, Saúde e Esportes **está cumprindo** as metas físicas e indicadores qualitativos do Contrato de Gestão
- d) O Instituto Morgan de Educação, Saúde e Esportes oferece boas condições de funcionamento.
- e) O salário dos dirigentes do Instituto Morgan de Educação, Saúde e Esportes **Não está** além da realidade de mercado.
- f) As contas estão sendo regularmente prestadas.
- g) As despesas respeitam os objetivos pactuados no Contrato de Gestão
- h) O Controle Interno juntamente com a Comissão de Fiscalização, Auditoria e Avaliação no Âmbito do SAME/FM assinam o parecer conclusivo sobre a regularidade de prestação de contas emitido pela Comissão.
- i) O Instituto Morgan de Educação, Saúde e Esportes **divulga** as informações relativas ao objeto do repasse na internet.
- j) Em balanços anteriores o Tribunal de Contas **não fez** particulares recomendações para tal item de atenção.
- k) O Instituto Morgan de Educação, Saúde e Esportes possui identificação da Entidade na fachada do prédio (aplicável quando as atividades são desenvolvidas na própria entidade).
- l) O objetivo social é compatível com a natureza dos repasses.
- m) As atividades desenvolvidas são compatíveis com a natureza dos repasses.
- n) A estrutura física é adequada para atender ao objeto dos repasses.
- o) Existe registro e controle dos atendimentos mensais.
- p) O Instituto Morgan de Educação, Saúde e Esportes está legalmente qualificado para o desenvolvimento de suas atividades (declaração de utilidade pública, certificados e outros registros fornecidos por Órgãos Públicos oficiais).
- q) O Instituto Morgan de Educação, Saúde e Esportes apresenta Plano de Trabalho, com exposição dos objetivos e metas a serem alcançados bem como o cronograma mensal de desembolso.
- r) Suas Contas anuais são aprovadas pelo seu Conselho Fiscal.
- s) O Instituto Morgan de Educação, Saúde e Esportes possui regulamento para execução de compras ou contratação de serviços custeados com os recursos públicos recebidos.
- t) **Não existe** ações civis e ou trabalhistas em trâmite vinculadas ao objeto dos repasses.
- u) O Instituto Morgan de Educação, Saúde e Esportes possui Certidões que comprovam os recolhimentos previdenciários dos funcionários contratados.
- v) O quadro de Pessoal é adequado possuindo formação compatível para a execução do Plano de Trabalho proposto.
- w) O Instituto Morgan de Educação, Saúde e Esportes possui normas para selecionar o pessoal contratado, envolvido na execução do objeto dos repasses.
- x) O Instituto Morgan de Educação, Saúde e Esportes desenvolve suas atividades dentro dos valores despendidos em compatibilidade com o Plano de Trabalho proposto e aprovado.

Referente a Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem – ATEAL, Termo de Colaboração nº 01/2024:



- a) A Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem - ATEAL **não se en-**
contra impedida e ou penalizada pelo Tribunal de Contas, pelo Poder Judiciário ou en-
tidades repassadoras de ser subvencionada pelo erário.
- b) As transferências feitas a Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Lingua-
gem - ATEAL sujeitaram-se aos critérios estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentá-
rias.
- c) A Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem - ATEAL **está cum-**
prindo as metas físicas e indicadores qualitativos do Termo de Colaboração.
- d) A Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem - ATEAL oferece boas
condições de funcionamento.
- e) O salário dos dirigentes da Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Lingua-
gem - ATEAL **Não está** além da realidade de mercado.
- f) As contas estão sendo regularmente prestadas.
- g) As despesas respeitam os objetivos pactuados no Termo de Colaboração.
- h) O Controle Interno juntamente com a Comissão de Fiscalização, Auditoria e Avaliação
no Âmbito do SAME/FM assinam o parecer conclusivo sobre a regularidade de presta-
ção de contas emitido pela Comissão.
- i) A Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem – ATEAL **divulga** as
informações relativas ao objeto do repasse na internet.
- j) Em balanços anteriores o Tribunal de Contas **não fez** particulares recomendações para
tal item de atenção.
- k) A Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem - ATEAL e possui
identificação da Entidade na fachada do prédio (aplicável quando as atividades são de-
senvolvidas na própria entidade).
- l) O objetivo social é compatível com a natureza dos repasses.
- m) As atividades desenvolvidas são compatíveis com a natureza dos repasses.
- n) A estrutura física é adequada para atender ao objeto dos repasses.
- o) Existe registro e controle dos atendimentos mensais.
- p) A Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem - ATEAL está legal-
mente qualificada para o desenvolvimento de suas atividades (declaração de utilidade
pública, certificados e outros registros fornecidos por Órgãos Públicos oficiais).
- q) A Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem - ATEAL apresenta
Plano de Trabalho, com exposição dos objetivos e metas a serem alcançados bem
como o cronograma mensal de desembolso
- r) Suas Contas anuais são aprovadas pelo seu Conselho Fiscal.
- s) A Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem - ATEAL possui regu-
lamento para execução de compras ou contratação de serviços custeados com os re-
cursos públicos recebidos.
- t) **Não existe** ações civis e ou trabalhistas em trâmite vinculadas ao objeto dos repasses.
- u) A Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem - ATEAL possui Certi-
dões que comprovam os recolhimentos previdenciários dos funcionários contratados.
- v) O quadro de Pessoal é adequado possuindo formação compatível para a execução do
Plano de Trabalho proposto.
- w) A Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem - ATEAL possui nor-
mas para selecionar o pessoal contratado, envolvido na execução do objeto dos repas-
ses.
- x) A Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem - ATEAL desenvolve
suas atividades dentro dos valores despendidos em compatibilidade com o Plano de
Trabalho proposto e aprovado.

14-) Da Gerente do Ambulatório Médico de Especialidades Municipal - AMEM: A Srª Eli-
sabete Alves Martins, Gerente do AMEM - Ambulatório Medico de Especialidades Municipal,
não respondeu à Requisição do Controle Interno nº 10/2024, contendo 17 (dezesete) ques-
tões.



15-) Do Gerente Técnico da U.S.F Água Vermelha: O Sr Alex de Lima Oliveira apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

- 1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- 2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade.
- 3-) A Unidade necessita de mais um Funcionário para a Recepção para realizar os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários, porém necessita de autoclave para esterilização dos materiais.
- 4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos e em boas condições de uso.
- 5-) São boas as condições da sala de espera (cadeiras, ar condicionado, ventilador, iluminação, etc)
- 6-) A unidade conta com acessibilidade garantida a pessoas portadoras de necessidades especiais.
- 7-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da Unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida.
- 8-) Existe 1 (uma) Equipe de Saúde da Família na Unidade.
- 9-) A Formação das Equipes do PSF não está de acordo com a determinação da Portaria nº 2488/2011 do Ministério da Saúde, em razão de que falta um Agente Comunitário de Saúde para compor a Equipe.
- 10-) Foram adotadas providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes na Unidade.
- 11-) Os bens de pequeno porte estão sendo mantidos em local seguro.
- 12-) No período em questão, na Unidade Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.
- 13-) A Unidade possui 6 (seis) Extintores de Incêndio sendo que 3 (três) estão vencidos e 3 (três) estão dentro do prazo de validade.
- 14-) A Unidade possui Certificado de Dedetização onde a data de validade tem início em 12/08/2023 e Término em 12/02/2024 e Certificado de Desratização onde a data de validade tem início em 12/08/2023 e Término em 12/02/2024 - (vencidos).
- 15-) A Unidade possui Alvará expedido pela Vigilância Sanitária, onde a data de validade tem início em 27/10/2022 e Término em 27/10/2023 – (Vencido), aguarda renovação através do Protocolo nº 364/2023.
- 16-) A Unidade possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), onde a data de validade tem início em 11/05/2021 e Término em 11/05/2024.

16-) Do Gerente Técnico da U.S.F Arpoador: A Sr^a. Julie Ane Shiller de Oliveira, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua Unidade, no período examinado confirma que:

- 1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- 2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade.
- 3-) A Unidade conta parcialmente com materiais, equipamentos básicos e suporte técnico e administrativo para realizar os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários, em



razão de que falta ultrassom odontológico, material para RX odontológico, autoclave para esterilização de materiais da odontologia e enfermagem.

4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos e em boas condições de uso.

5-) São boas as condições da sala de espera (cadeiras, ar condicionado, ventilador, iluminação, etc).

6-) A unidade conta com acessibilidade garantida a pessoas portadoras de necessidades especiais.

7-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da Unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida.

8-) Existem 2 (duas) Equipes de Saúde da Família na Unidade.

9-) A Formação das Equipes do PSF não está de acordo com a determinação da Portaria nº 2488/2011 do Ministério da Saúde em razão de que faltam 2 (dois) ACSs para compor a equipe, falta 1 (um) farmacêutico e a dentista faz 20 (vinte) horas semanais.

10-) Foram adotadas providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes na Unidade.

11-) Os bens de pequeno porte estão sendo mantidos em local seguro.

12-) No período em questão, na Unidade Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.

13-) A Unidade possui Extintores de Incêndio onde a data de validade tem início em 23/11/2022 e Término em 23/11/2023 - (vencidos)

14-) A Unidade possui Certificado de Dedetização onde a data de validade tem início em 12/08/2023 e Término em 12/02/2024 e Certificado de Desratização onde a data de validade tem início em 12/08/2023 e Término em 12/02/2024 – (vencidos).

15-) A Unidade possui Alvará expedido pela Vigilância Sanitária, onde a data de validade tem início em 27/10/2022 e Término em 27/10/2023 - (vencido)

16-) A Unidade possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) com validade até 29/12/2026.

17-) Do Gerente Técnico da U.S.F Baptista Gennari: A Srª. Isabel Cristina Miguel Cardoso Alves, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua Unidade, no período examinado confirmam que:

1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.

2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade.

3-) A Unidade conta com materiais, equipamentos básicos para realizar os atendimentos com qualidade e segurança aos seus usuários porém alega carência de suporte administrativo.

4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos e em boas condições de uso.

5-) São boas as condições da sala de espera porém falta ar condicionado.

6-) A unidade conta com acessibilidade garantida a pessoas portadoras de necessidades especiais.

7-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da Unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida.

8-) Existe 1 (uma) Equipe de Saúde da Família na Unidade.

9-) A Formação da Equipe do PSF está de acordo com a determinação da Portaria nº 2488/2011 do Ministério da Saúde.

10-) Foram adotadas providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes na Unidade.

11-) Os bens de pequeno porte estão sendo mantidos em local seguro.

12-) No período em questão, na Unidade Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou



qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.

13-) A Unidade possui Extintores de Incêndio onde a data de validade tem início em 01/11/2022 e Término em 01/11/2023 - (vencido).

14-) A Unidade possui Certificado de Dedetização onde a data de validade tem início em 12/08/2023 e Término em 12/02/2024 e Certificado de Desratização onde a data de validade tem início em 12/08/2023 e Término em 12/02/2024.

15-) A Unidade possui Alvará expedido pela Vigilância Sanitária, onde a data de validade tem início em 18/05/2023 e Término em 18/05/2024.

16-) A Unidade possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), onde a data de validade tem início em 11/05/2021 e Término em 11/05/2024.

18-) Do Gerente do Centro de Especialidade Odontológica: A Sr^a. Thais de Lima Gomes Gerente Administrativo do SAME/FM, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.

2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade.

3-) A Unidade não conta com materiais, equipamentos básicos e suporte técnico e administrativo para realizar os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários como por exemplo a falta de mochos.

4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos e em boas condições de uso.

5-) A Unidade necessita de cadeiras e Ar Condicionado nas salas de atendimento.

6-) A Unidade não conta com acessibilidade garantida a pessoas portadoras de necessidades especiais.

7-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da Unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida.

8-) Foram adotadas providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes na Unidade.

9-) Os bens de pequeno porte estão sendo mantidos em local seguro.

10-) No período em questão, na Unidade Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.

11-) A Unidade possui Extintores de Incêndio onde a validade tem início em novembro de 2023 e término em novembro de 2026.

12-) A Unidade possui Certificado de Dedetização onde a data de validade tem início em 12/08/2023 e Término em 12/02/2024 e Certificado de Desratização onde a data de validade tem início em 12/08/2023 e Término em 12/02/2024 – (vencidos).

13-) A Unidade **não possui** Alvará expedido pela Vigilância Sanitária.

14-) A Unidade possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), onde a data de validade tem início em 10/08/2023 e Término em 10/08/2026.

19-) Do Gerente do CAPS AD: O Sr Luiz Carlos de Mello, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.



- 2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade.
- 3-) A Unidade conta com materiais, equipamentos básicos e suporte técnico e administrativo para realizar os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários.
- 4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos e em boas condições de uso.
- 5-) São boas as condições da sala de espera (cadeiras, ar condicionado, ventilador, iluminação, etc).
- 6-) A unidade conta com acessibilidade garantida a pessoas portadoras de necessidades especiais.
- 7-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da Unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida.
- 8-) Foram adotadas providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes na Unidade.
- 9-) Os bens de pequeno porte estão sendo mantidos em local seguro.
- 10-) No período em questão, na Unidade ocorreu furto de 2 (dois) violões e gêneros alimentícios onde O Gerente da Unidade imediatamente comunicou o caso à Diretoria de Imobilizados e ao Superintendente do SAME/FM além de lavrar o Boletim de Ocorrência BR1841-1/2024 junto a Delegacia de Polícia de Francisco Morato para que fossem tomadas as medidas legais cabíveis
- 11-) A Unidade possui Extintores de Incêndio onde a data de validade teve seu Início em novembro de 2017 e seu Término em novembro de 2018 – (vencidos)
- 12-) A Unidade possui Certificado de Dedetização onde a data de validade tem início em 12/08/2023 e Término em 12/02/2024 e Certificado de Desratização onde a data de validade tem início em 12/08/2023 e Término em 12/02/2024 – (vencidos).
- 13-) A Unidade **não possui** Alvará expedido pela Vigilância Sanitária.
- 14-) A Unidade possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), onde a data de validade tem início em 11/05/2017 e Término em 11/05/2022 – (vencido).

20-) Do Gerente do CAPS II: A Sr^a. Duília Santos Gomes da Silva, Diretora CAPSII, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

- 1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- 2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade.
- 3-) Os consultórios e demais dependências da Unidade apresentam-se limpos, porém necessitam de reparos na estrutura em razão de:
 - * Vazamentos no telhado.
 - * Janelas e vidros quebrados.
 - * Paredes com mofo, umidade e rachaduras.
- 4-) Não são boas as condições da sala de espera devido falta de ventiladores e ou ar condicionado além da existência de goteiras e fiação elétrica exposta.
- 5-) A unidade conta com acessibilidade garantida a pessoas portadoras de necessidades especiais.
- 6-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da Unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida.
- 7-) Foram adotadas providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes na Unidade como instalação de alarmes, mesmo assim a Unidade ainda encontra-se em estado de vulnerabilidade.
- 8-) Os bens de pequeno porte estão sendo mantidos em local seguro.
- 9-) No período em questão, na Unidade Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.



10-) A Unidade possui Extintores de Incêndio onde a data de validade tem início em 01/11/2023 e Término em 01/11/2024.

11-) A Unidade possui Certificado de Dedetização onde a data de validade tem início em 12/08/2023 e Término em 12/02/2024 e Certificado de Desratização onde a data de validade tem início em 12/08/2023 e Término em 12/02/2024 – (vencidos)

12-) A Unidade **não possui** Alvará expedido pela Vigilância Sanitária. (aguardando liberação)

13-) A Unidade possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), onde a data de validade tem início em 10/08/2023 e Término em 10/08/2026.

14-) Relata que o sinal de internet encontra-se prejudicado em razão de constante oscilação e que a estrutura física da Unidade encontra-se toda danificada, necessitando de reparos em caráter de urgência, especialmente nos vazamentos em períodos de chuva.

21-) Do Gerente CAPS INFANTIL: A Sr^a. Elaine Dalarme Dolce, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.

2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade.

3-) A Unidade **não conta** com materiais, equipamentos básicos e suporte técnico e administrativo para realizar os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários.

4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos e em boas condições de uso.

5-) São boas as condições da sala de espera, porém necessita de mais ventiladores.

6-) A unidade conta com acessibilidade garantida a pessoas portadoras de necessidades especiais

7-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da Unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida.

8-) Não foram adotadas providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes na Unidade.

9-) Os bens de pequeno porte estão sendo mantidos em local não muito seguro.

10-) No período em questão, na Unidade ocorreu furto envolvendo o patrimônio do SAME/FM nº 13660 onde a Gerente da Unidade imediatamente comunicou o caso à Diretoria de Imobilizados e ao Superintendente do SAME/FM além de lavrar o Boletim de Ocorrência DR5294-2/2024 junto a Delegacia de Polícia de Francisco Morato para que fossem tomadas as medidas legais cabíveis

11-) A Unidade possui Extintores de Incêndio onde a data de validade tem início em novembro de 2022 e Término em novembro de 2023 - (vencidos)

12-) A Unidade possui Certificado de Dedetização onde a data de validade tem início em 12/08/2023 e Término em 12/02/2024 e Certificado de Desratização onde a data de validade tem início em 12/08/2023 e Término em 12/02/2024 – (vencidos).

13-) A Unidade possui Alvará expedido pela Vigilância Sanitária onde a data de validade tem início em 17/01/2022 e Término em 31/12/2022 – (vencido).

14-) A Unidade possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), onde a data de validade tem início em 27/03/2017 e Término em 27/03/2022 – (vencido).

22-) Do Gerente Técnico da U.S.F Casa Grande: A Sr^a. Erika Cristina da Encarnação, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:



- 1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- 2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade.
- 3-) A Unidade conta com materiais, equipamentos básicos e suporte técnico e administrativo para realizar os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários.
- 4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos e em boas condições de uso, porém aguarda reforma/reparo pois os consultórios apresentam infiltrações nas paredes..
- 5-) São boas as condições da sala de espera (cadeiras, ar condicionado, ventilador, iluminação, etc).
- 6-) A unidade conta com acessibilidade garantida a pessoas portadoras de necessidades especiais.
- 7-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da Unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida.
- 8-) Existem 2 (duas) Equipes de Saúde da Família na Unidade.
- 9-) A Formação das Equipes do PSF está de acordo com a determinação da Portaria nº 2488/2011 do Ministério da Saúde, porém a enfermeira de uma das equipes cumpre carga horária de 30 horas.
- 10-) Foram adotadas providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes na Unidade.
- 11-) Os bens de pequeno porte estão sendo mantidos em local seguro.
- 12-) No período em questão, na Unidade Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.
- 13-) A Unidade possui Extintores de Incêndio onde a validade tem início em 11/2023 e término em 2027.
- 14-) A Unidade possui Certificado de Dedetização onde a data de validade tem início em 12/08/2023 e Término em 12/02/2024 e Certificado de Desratização onde a data de validade tem início em 12/08/2023 e Término em 12/02/2024 - (vencidos)
- 15-) A Unidade possui Alvará expedido pela Vigilância Sanitária, onde a data de validade tem início em 27/10/2022 e Término em 27/10/2023 – (vencido).
- 16-) A Unidade possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), onde a data de validade tem início em 01/09/2022 e Término em 01/09/2025.

23-) Do Gerente do Núcleo de Prevenção à Violência: A Sr^a. Julieta Castro, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

- 1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- 2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade.
- 3-) A Unidade conta com materiais, equipamentos básicos e suporte técnico e administrativo para realizar os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários.
- 4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos e em boas condições de uso.
- 5-) São boas as condições da sala de espera (cadeiras, ar condicionado, ventilador, iluminação, etc).
- 6-) A Unidade conta com acessibilidade garantida a pessoas portadoras de necessidades especiais.



7-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da Unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida.

8-) Foram adotadas providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes na Unidade.

9-) Os bens de pequeno porte estão sendo mantidos em local seguro.

10-) No período em questão, na Unidade Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.

11-) A Unidade possui Certificado de Dedetização onde a data de validade tem início em 11/04/2024 e Término em 11/04/2025 e Certificado de Desratização onde a data de validade tem início em 11/04/2024 e Término em 11/05/2025.

24-) Do Gerente Técnico da U.S.F Dr Walfrido Tibúrcio: A Sr^a. Juliana Arantes Manha, não respondeu à Requisição do Controle Interno nº 17/2024, contendo 19 (dezenove) questões.

25-) Do Gerente Técnico da U.S.F Nova Esperança: A Sr^a. Eliane Henrique da Silva, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.

2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade.

3-) A Unidade conta com materiais, equipamentos básicos e suporte técnico e administrativo para realizar os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários, porém necessita de 3 (três) computadores.

4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos e em boas condições de uso.

5-) São boas as condições da sala de espera (cadeiras, ar-condicionado, ventilador, iluminação, etc).

6-) A unidade conta com acessibilidade garantida a pessoas portadoras de necessidades especiais.

7-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da Unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida.

8-) Existem 2 (duas) Equipes de Saúde da Família na Unidade.

9-) A Formação das Equipes do PSF Não está de acordo com a determinação da Portaria nº 2488/2011 do Ministério da Saúde.

10-) Foram adotadas providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes na Unidade.

11-) Os bens de pequeno porte estão sendo mantidos em local seguro.

12-) No período em questão, na Unidade Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.

13-) A Unidade possui Extintores de Incêndio onde a data de validade tem início em novembro de 2023 e Término em novembro de 2027.

14-) A Unidade possui Certificado de Dedetização onde a data de validade tem início em 12/08/2023 e Término em 12/02/2024 e Certificado de Desratização onde a data de validade tem início em 12/08/2023 e Término em 12/02/2024 (vencidos)

15-) A Unidade possui Alvará expedido pela Vigilância Sanitária, onde a data de validade tem início em 27/10/2022 e Término em 27/10/2023 – (vencido) aguardando a VISA emitir novo Alvará.

16-) A Unidade possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), onde a data de validade tem início em 11/05/2017 e Término em 11/05/2022 - (vencido).

26-) Do Gerente Técnico da U.S.F. Parque Paulista: A Sr^a. Cleunice Maria da Silva, apresen-



tou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

- 1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- 2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade.
- 3-) A Unidade conta com materiais, equipamentos básicos e suporte técnico e administrativo para realizar os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários.
- 4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos e em boas condições de uso.
- 5-) São boas as condições da sala de espera (cadeiras, ar condicionado, ventilador, iluminação, etc).
- 6-) A unidade conta com acessibilidade garantida a pessoas portadoras de necessidades especiais.
- 7-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da Unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida.
- 8-) Existe 1 (uma) Equipe de Saúde da Família na Unidade.
- 9-) A Formação das Equipes do PSF está de acordo com a determinação da Portaria nº 2488/2011 do Ministério da Saúde.
- 10-) Foram adotadas providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes na Unidade.
- 11-) Os bens de pequeno porte estão sendo mantidos em local seguro.
- 12-) No período em questão, na Unidade Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.
- 13-) A Unidade possui Extintores de Incêndio onde a validade tem início em 03/11/2023 e término em 03/11/2027.
- 14-) A Unidade possui Certificado de Dedetização onde a data de validade tem início em 12/08/2023 e Término em 12/02/2024 e Certificado de Desratização onde a data de validade tem início em 12/08/2023 e Término em 12/02/2024 - (vencidos).
- 15-) A Unidade possui Alvará expedido pela Vigilância Sanitária, onde a data de validade tem início em 16/05/2022 e Término em 16/05/2023 – (vencido).
- 16-) A Unidade não possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).

27-) Do Gerente Técnico da U.S.F. Parque 120: A Sr^a. Sirlene Duarte Carvalho, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

- 1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- 2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade.
- 3-) A Unidade conta com materiais, equipamentos básicos e suporte técnico e administrativo para realizar os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários.
- 4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos e em boas condições de uso.
- 5-) A sala de espera da Unidade necessita de ventiladores e ou instalação de Ar Condicionado.
- 6-) A unidade conta com acessibilidade garantida a pessoas portadoras de necessidades especiais.
- 7-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da Unidade está em local acessível ao



público e está sendo cumprida.

8-) Existem 4 (quatro) Equipes de Saúde da Família na Unidade.

9-) A Formação das Equipes do PSF **não está** de acordo com a determinação da Portaria nº 2488/2011 do Ministério da Saúde, pois faltam funcionários para compor as equipes.

10-) Foram adotadas providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes na Unidade.

11-) Os bens de pequeno porte estão sendo mantidos em local seguro.

12-) No período em questão, na Unidade Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.

13-) A Unidade possui Extintores de Incêndio onde a data de validade tem início em 22/05/2022 e Término em 27/11/2027.

14-) A Unidade possui Certificado de Dedetização onde a data de validade tem início em 12/08/2023 e Término em 12/02/2024 e Certificado de Desratização onde a data de validade tem início em 12/08/2023 e Término em 12/02/2024 - (vencidos)

15-) A Unidade possui Alvará expedido pela Vigilância Sanitária, onde a data de validade tem início em 12/08/2023 e Término em 12/01/2024 - (vencido), aguarda renovação através do protocolo nº 360/2023.

16-) A Unidade possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), onde a data de validade tem início em 27/02/2014 e Término em 25/02/2017 - (vencidos)

28-) Do Gerente Técnico da U.S.F Rosas: A Srª. Geneviève Santana de Almeida, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.

2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade

3-) A Unidade **não conta** com materiais, equipamentos básicos e suporte técnico e administrativo para realizar os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários.

4-) As dependências da Unidade apresentam infiltrações e umidade no forro, pontos descascados e maçanetas com defeito além de presença de roedores.

5-) A sala de espera necessita de reparos e pintura.

6-) A unidade conta com acessibilidade garantida a pessoas portadoras de necessidades especiais.

7-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da Unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida.

8-) Existem 2 (duas) Equipes de Saúde da Família na Unidade.

9-) A Formação das Equipes do PSF **não está** de acordo com a determinação da Portaria nº 2488/2011 do Ministério da Saúde, pois falta 1 (um) ACS para compor a equipe.

10-) Foram adotadas providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes na Unidade.

11-) Os bens de pequeno porte estão sendo mantidos em local seguro.

12-) No período em questão, na Unidade Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.

13-) A Unidade possui Extintores de Incêndio onde a data de validade tem seu Término em 01/11/2023 - (vencido).

14-) A Unidade possui Certificado de Dedetização onde a data de validade tem início em 12/08/2023 e Término em 12/02/2024 e Certificado de Desratização onde a data de validade tem início em 12/08/2023 e Término em 12/02/2024 - (vencidos)

15-) A Unidade possui Alvará expedido pela Vigilância Sanitária, onde a data de validade tem início em 27/10/2022 e Término em 27/10/2023 - (vencido)

16-) A Unidade possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), onde a data de validade



de tem início em 29/12/2023 e término em 29/12/2026.

17-) Relata ainda que toda a Unidade necessita de reparos pontuais e nova pintura. Solicitou e guarda a retirada de uma casa de marimbondos do telhado da Unidade, O telhado da Unidade apresenta infiltrações nos dias de fortes chuvas onde formam-se poças de água na recepção e na farmácia prejudicando o correto armazenamento de medicamentos. Solicitou e aguarda adequações na sala de odonto como local apropriado para esterilização dos equipamentos e instrumentais utilizados, bancada, armários, caixas organizadoras e materiais essenciais para atendimento como EPIs, escovas, bandejas entre outros.

29-) Do Gerente Técnico da U.B.S. Santo Antônio: A Sr^a Luciana Fernandes de O Silva, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.

2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade.

3-) A Unidade conta com materiais, equipamentos básicos e suporte técnico e administrativo para realizar os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários.

4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos, porém as paredes encontram-se danificadas.

5-) Não são boas as condições da sala de espera, pois necessita de troca e ou reparo nas cadeiras, apresenta paredes mofadas e descascadas.

6-) A unidade conta com acessibilidade garantida a pessoas portadoras de necessidades especiais.

7-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da Unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida.

8-) Existe 1 (uma) Equipe de Saúde da Família na Unidade.

9-) A Formação das Equipes do PSF está de acordo com a determinação da Portaria nº 2488/2011 do Ministério da Saúde.

10-) Foram adotadas providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes na Unidade.

11-) Os bens de pequeno porte estão sendo mantidos em local seguro.

12-) No período em questão, na Unidade Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.

13-) A Unidade possui Extintores de Incêndio onde a data de validade tem início em 01/11/2023 e Término em 01/11/2024.

14-) A Unidade possui Certificado de Dedetização onde a data de validade tem início em 12/08/2023 e Término em 12/02/2024 e Certificado de Desratização onde a data de validade tem início em 12/08/2023 e Término em 12/02/2024 - (vencidos).

15-) A Unidade possui Alvará expedido pela Vigilância Sanitária, onde a data de validade tem início em 27/10/2022 e Término em 27/10/2023 – vencido.

16-) A Unidade possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), onde a data de validade tem início em 09/08/2023 e Término em 09/08/2026.

30-) Do Gerente Técnico U.B.S Jardim Silvia: O Sr. Marcelo Ervário de Souza, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:



- 1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- 2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade.
- 3-) A Unidade conta com equipamentos básicos e suporte técnico e administrativo para realizar os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários, porém relata a falta de alguns materiais no Almoxarifado Central.
- 4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos e em boas condições de uso.
- 5-) São boas as condições da sala de espera (cadeiras, ar-condicionado, ventilador, iluminação, etc).
- 6-) A unidade conta com acessibilidade garantida a pessoas portadoras de necessidades especiais.
- 7-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da Unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida.
- 8-) Existem 2 (duas) Equipes de Saúde da Família na Unidade.
- 9-) A Formação das Equipes do PSF está de acordo com a determinação da Portaria nº 2488/2011 do Ministério da Saúde.
- 10-) Foram adotadas providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes na Unidade.
- 11-) Os bens de pequeno porte estão sendo mantidos em local seguro.
- 12-) No período em questão, na Unidade Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.
- 13-) A Unidade possui Extintores de Incêndio onde a data de validade tem início em novembro de 2022 e Término em novembro de 2023 - (vencidos)
- 14-) A Unidade possui Certificado de Dedetização onde a data de validade tem início em 12/09/2023 e Término em 12/09/2024 e Certificado de Desratização onde a data de validade tem início em 12/09/2023 e Término em 12/09/2024.
- 15-) A Unidade possui Alvará expedido pela Vigilância Sanitária, onde a data de validade tem início em 27/10/2022 e Término em 27/10/2023 - (vencido).
- 16-) A Unidade não possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).

31-) Do Gerente Técnico U.B.S. Terezinha Marques: A Sr^a Janaína Borges Neri apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

- 1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- 2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade.
- 3-) A Unidade conta com materiais, equipamentos básicos e suporte técnico e administrativo para realizar os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários.
- 4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos e em boas condições de uso.
- 5-) São boas as condições da sala de espera (cadeiras, ar condicionado, ventilador, iluminação, etc.)
- 6-) A unidade conta com acessibilidade garantida a pessoas portadoras de necessidades especiais.
- 7-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da Unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida.



- 8-) Existem 2 (duas) Equipes de Saúde da Família na Unidade.
- 9-) A Formação das Equipes do PSF está de acordo com a determinação da Portaria nº 2488/2011 do Ministério da Saúde.
- 10-) Foram adotadas providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes na Unidade.
- 11-) Os bens de pequeno porte estão sendo mantidos em local seguro.
- 12-) No período em questão, na Unidade Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.
- 13-) A Unidade possui Extintores de Incêndio onde a data de validade tem início em novembro de 2023 e término em novembro de 2027.
- 14-) A Unidade possui Certificado de Dedetização onde a data de validade tem início em 12/08/2023 e Término em 12/02/2024 e Certificado de Desratização onde a data de validade tem início em 12/08/2023 e Término em 12/02/2024 - (vencidos).
- 15-) A Unidade possui Alvará expedido pela Vigilância Sanitária, onde a data de validade tem início em 27/10/2022 e Término em 27/10/2023 - (vencido)
- 16-) A Unidade possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), onde a data de validade tem início em 09/08/2023 e Término em 09/08/2026.

32-) Do Gerente Técnico U.S.F. Vila Guilherme: A Sr^a. Katiúscia Kellyne de Oliveira Nobre da Silva, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

- 1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- 2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade.
- 3-) A Unidade conta com materiais, equipamentos básicos e suporte técnico e administrativo para realizar os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários,
- 4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos e em boas condições de uso.
- 5-) São boas as condições da sala de espera, porém necessita de ventiladores.
- 6-) A unidade conta com acessibilidade garantida a pessoas portadoras de necessidades especiais.
- 7-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da Unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida.
- 8-) Existem 2 (duas) Equipes de Saúde da Família na Unidade.
- 9-) A Formação das Equipes do PSF está de acordo com a determinação da Portaria nº 2488/2011 do Ministério da Saúde.
- 10-) Foram adotadas providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes na Unidade.
- 11-) Os bens de pequeno porte estão sendo mantidos em local seguro.
- 12-) No período em questão, na Unidade Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.
- 13-) A Unidade possui Extintores de Incêndio onde a data de validade tem início em 11/2023 e Término em 11/2027.
- 14-) A Unidade possui Certificado de Dedetização onde a data de validade tem início em 12/08/2023 e Término em 12/02/2024 e Certificado de Desratização onde a data de validade tem início em 12/08/2023 e Término em 12/02/2024 - (vencido).
- 15-) A Unidade possui Alvará expedido pela Vigilância Sanitária, onde a data de validade tem início em 27/10/2022 e Término em 27/10/2023 - (vencido).
- 16-) A Unidade possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), onde a data de validade tem início em 21/08/2023 e Término em 21/08/2026.



33-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 01/2023: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – ANBIOTON IMPORTADORA LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Fórmulas Lácteas e Complementos Alimentares com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

34-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 02/2023: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – COMERCIAL 3 ALBE LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Fórmulas Lácteas e Complementos Alimentares com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

35-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 03/2023: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – M ZAMBONI COM. RES. DE PROD. ALIMENTÍCIOS E MERCADORIAS EM GERAL, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Fórmulas Lácteas e Complementos Alimentares com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

36-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 04/2023: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Fórmulas Lácteas e Complementos Alimentares com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

37-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 05/2023: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – ROSILENE VIEIRA LOPES EPP, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Fórmulas Lácteas e Complementos Alimentares com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

38-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 06/2023: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELL EPP, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Fórmulas Lácteas e Complementos Alimentares com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

39-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 07/2023: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, não atendeu ao que reza o subitem 3.1 e 3.3 da cláusula terceira (3ª) do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Medicamentos com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado, por apresentar pendências na finalização das entregas dos pedidos em razão de solicitação de reequilíbrio de preço do soro fisiológico.

40-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 08/2023: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Medicamentos com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

41-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 09/2023: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Medicamentos



tos com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

42-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 10/2023: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – BIOFAC INDUSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Medicamentos** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

43-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 11/2023: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – C.B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S.A, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Medicamentos** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

44-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 12/2023: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Medicamentos** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

45-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 13/2023: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Medicamentos** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

46-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 14/2023: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Medicamentos** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

47-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 15/2023: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Medicamentos** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

48-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 16/2023: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – DROGA FONTE LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Medicamentos** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

49-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 17/2023: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Medicamentos** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

50-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 18/2023: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – INDMED HOSPITALAR LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Medicamentos** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.



vidade no período examinado.

51-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 19/2023: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – INOVAMED HOSPITALAR LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Medicamentos com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

52-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 20/2023: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – M.G. DOMINGUES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Medicamentos com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

53-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 21/2023: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, não atendeu ao que reza o subitem 3.1 e 3.3 da cláusula terceira (3^a) do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Medicamentos com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado, por apresentar atraso na entrega total do pedido nº 586/2023, onde a empresa alega problemas de descontinuidade na produção do item 101 (metiformina 500 mg), a gestora da Ata solicitou autorização para alteração da marca e aguarda finalização do processo.

54-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 22/2023: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Medicamentos com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

55-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 23/2023: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Medicamentos com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

56-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 24/2023: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Medicamentos com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

57-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 25/2023: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Medicamentos com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

58-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 26/2023: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Medicamentos com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

59-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 27/2023: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – VALINPHARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Medicamentos



com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

60-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 28/2023: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Medicamentos com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

61-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 29/2023: A Gestora Sr^a. Josileide Leite Vicente Gregório, Diretora de Materiais e Almoxarifado do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Material de Expediente e Papelaria com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

62-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 30/2023: A Gestora Sr^a. Josileide Leite Vicente Gregório, Diretora de Materiais e Almoxarifado do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – ECO PAPER SERVIÇOS DIVERSOS LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Material de Expediente e Papelaria com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

63-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 31/2023: A Gestora Sr^a. Josileide Leite Vicente Gregório, Diretora de Materiais e Almoxarifado do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – BW PRODUTOS LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Material de Expediente e Papelaria com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

64-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 32/2023: A Gestora Sr^a. Josileide Leite Vicente Gregório, Diretora de Materiais e Almoxarifado do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – M ZAMBONI COM. RES. DE PROD. ALIM E MERCADORIAS EM GERAL, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Gêneros Alimentícios (Café e Açúcar) com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

65-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 33/2023: A Gestora Sr^a. Josileide Leite Vicente Gregório, Diretora de Materiais e Almoxarifado do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – POMPEL COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS HIGIENE E LIMPEZA LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Material de Limpeza, Higienização e Materiais Descartáveis com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

66-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 34/2023: A Gestora Sr^a. Josileide Leite Vicente Gregório, Diretora de Materiais e Almoxarifado do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Material de Limpeza, Higienização e Materiais Descartáveis com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

67-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 35/2023: A Gestora Sr^a. Thaís de Lima Gomes, Diretora de Saúde Bucal do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – D&D PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Material Odontológico com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

68-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 36/2023: A Gestora Sr^a. Thaís de Lima Gomes, Diretora de Saúde Bucal do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MED. HOSP. LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Material



Odontológico com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

69-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 37/2023: A Gestora Sr^a. Thaís de Lima Gomes, Diretora de Saúde Bucal do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – R.S. ALVES COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA, **não tendeu** ao que reza o subitem 3.1 e 3.3 da cláusula terceira (3^a) do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Material Odontológico** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado em razão da demora na entrega dos itens solicitados.

70-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 38/2023: O Gestor Sr. Percílio de Brito Cordeiro, Chefe do Departamento de Manutenção do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – SUPREME COMERCIAL LTDA, **não atendeu** a alínea “g” do subitem 7.1.2 item 7.1 da cláusula sétima (7^a) do referido Termo de Ata de Registro de Preços, por entregar materiais de péssima qualidade no período examinado.

71-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 39/2023: O Gestor Sr. Percílio de Brito Cordeiro, Chefe do Departamento de Manutenção do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – L.A. COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS LTDA, **não atendeu** ao que reza o subitem 3.1 e 3.3 da cláusula terceira (3^a) do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Materiais de Construção, Pintura, Elétrica, Hidráulica, Ferramentas Manuais e Elétricas, Equipamentos de Trabalho, Proteção e Segurança** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado, por apresentar mais de 35 (trinta e cinco) dias de atraso na entrega dos produtos solicitados.

72-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 40/2023: O Gestor Sr. Percílio de Brito Cordeiro, Chefe do Departamento de Manutenção do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – DGA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, **atendeu** ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Materiais de Construção, Pintura, Elétrica, Hidráulica, Ferramentas Manuais e Elétricas, Equipamentos de Trabalho, Proteção e Segurança** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

73-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 41/2023: O Gestor Sr. Percílio de Brito Cordeiro, Chefe do Departamento de Manutenção do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – GGV COMERCIAL LTDA, **atendeu** ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Materiais de Construção, Pintura, Elétrica, Hidráulica, Ferramentas Manuais e Elétricas, Equipamentos de Trabalho, Proteção e Segurança** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

74-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 01/2024: A Gestora Sr^a. Josileide Leite Vicente Gregório, Diretora de Materiais e Almoxarifado do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – CARLA DE OLIVEIRA CORREA, **atendeu** ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Material de Enfermagem** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

75-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 02/2024: A Gestora Sr^a. Josileide Leite Vicente Gregório, Diretora de Materiais e Almoxarifado do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, **atendeu** ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Material de Enfermagem** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

76-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 03/2024: A Gestora Sr^a. Josileide Leite Vicente Gregório, Diretora de Materiais e Almoxarifado do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – DELTAMED H COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, **atendeu** ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Material de**



Enfermagem com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

77-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 04/2024: A Gestora Srª. Josileide Leite Vicente Gregório, Diretora de Materiais e Almoxarifado do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, **atendeu** ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Material de Enfermagem** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

78-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 05/2024: A Gestora Srª. Josileide Leite Vicente Gregório, Diretora de Materiais e Almoxarifado do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – DOCTORMED COMERCIAL LTDA - EPP, **atendeu** ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Material de Enfermagem** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

79-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 06/2024: A Gestora Srª. Josileide Leite Vicente Gregório, Diretora de Materiais e Almoxarifado do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – DUPAC COMERCIAL LTDA, **atendeu** ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Material de Enfermagem** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

80-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 07/2024: A Gestora Srª. Josileide Leite Vicente Gregório, Diretora de Materiais e Almoxarifado do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – M.N.P. CUSTÓDIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, **atendeu** ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Material de Enfermagem** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

81-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 08/2024: A Gestora Srª. Josileide Leite Vicente Gregório, Diretora de Materiais e Almoxarifado do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – NELMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE, **atendeu** ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Material de Enfermagem** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

82-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 09/2024: A Gestora Srª. Josileide Leite Vicente Gregório, Diretora de Materiais e Almoxarifado do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – NEO HOSPITALAR LTDA, **atendeu** ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Material de Enfermagem** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

83-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 10/2024: A Gestora Srª. Josileide Leite Vicente Gregório, Diretora de Materiais e Almoxarifado do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – PONTUAL COMERCIAL EIRELI, **atendeu** ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Material de Enfermagem** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

84-) Do Termo de Contrato nº 07/2018 e Termo Aditivo nº 01/2023 : O Gestor Sr. Luciano Antognetti Gregório, Diretor de Programas Especiais de Saúde, informou que: A Empresa Contratada – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JOÃO VITOR RODRIGUES LIMA - ABEJOVI, **atendeu** o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato quanto a **Contratação de Comunidade Terapêutica para atendimento voltado a pacientes usuários de substâncias psicoativas com potencial de abuso (álcool e outras drogas) maiores de 18 (dezoito) anos para internação voluntária no sexo masculino e feminino, de forma complementar para atendimento dos usuários do sistema Único de Saúde de Francisco Morato**, com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.



85-) Do Instrumento de Contrato de Gestão nº 01/2019 e Termo Aditivo e 01/2023: Os Gestores Sr. Luciano Antognetti Gregório, Diretor de Programas Especiais de Saúde e a Srª Débora Oliveira Cerazza Ferreira, Gerente Tec. de Unidade de Saúde, informaram que: - A Instituição Contratada – INSTITUTO NÚCLEO DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS - INAPP, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato de Gestão, quanto a prestação de serviços de administração, gerenciamento, operação e manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA FRANCISCO MORATO e manutenção dos próprios públicos permissionário com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

86-) Do Termo de Contrato nº 02/2019 e Termo Aditivo nº 01/2024: A Gestora Srª. Patricia Lopes Novais Diretora de Transporte do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – PROJECT – COMERCIO E ASSESSORIA EM RADIOCOMUNICAÇÃO LTDA, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto a prestação de serviços de implantação e locação de sistema de radiocomunicação analógica em VHF, para compor o sistema de comunicação do setor de ambulâncias-transportes do município de Francisco Morato com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

87-) Do Termo de Contrato nº 05/2019 e Termo Aditivo nº 02/2023: O Gestor Srª Luciano Antognetti Gregório, Diretor de Programas Especiais de Saúde do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – IMON - INSTITUTO MORATENSE DE NEFROLOGIA LIMITADA, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto a prestação de serviços no tratamento de Terapia Renal Substitutiva, Patologia Clínica de Pacientes e Consultas na especialidade Nefrologia de média e alta complexidade ambulatorial para atendimento aos pacientes do Município, tendo como referência a tabela SIA-SUS com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

88-) Do Termo de Contrato nº 07/2019 e Termo Aditivo nº 01/2023: A Gestora Srª Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – DAKFILM COMERCIAL LTDA, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto ao fornecimento de Insumos para Diabetes para uso dos pacientes cadastrados no Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato – SAME/FM com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

89-) Do Termo de Contrato nº 08/2019 e Termo Aditivo nº 01/2023: A Gestora Srª Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – PONTUAL COMERCIAL EIRELI, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto ao fornecimento de Insumos para Diabetes para uso dos pacientes cadastrados no Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato – SAME/FM com: eficácia, eficiência e efetividade no período.

90-) Do Termo de Contrato nº 09/2019 e Termo Aditivo nº 01/2023: O Gestor Sr. Luciano Antognetti Gregório, Diretor de Programas Especiais de Saúde, informou que: A Empresa Contratada – CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto a prestação de serviços de análises clínicas, citologia e anatomopatologia de baixa, média e alta complexidade com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

91-) Do Termo de Contrato nº 10/2019 e Termo Aditivo nº 01/2023: A Gestora Srª. Patricia Lopes Novais Diretora de Transporte do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – DR. SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto ao Transporte de Pacientes com tratamento de terapias no Bairro da Estrada do Suru, na cidade de Santana de Parnaíba com embarque e desembarque em seus respectivos endereços ocupacional, através de VEÍCULO MICROONIBUS que comporte acima de 24 (vinte e quatro) passageiros. Com motorista, combustível e todos os acessórios para transporte de pessoas (de acordo com as normas de trânsito – CNT) e perfeitas condições de uso com: eficácia, eficiência e efetividade no período.



do examinado.

92-) Do Termo de Contrato nº 13/2019 e Termo Aditivo nº 01/2023: A Gestora Srª Gisele Daniela Ferreira Magalhães, Responsável pela Divisão de Secretaria do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA EPP, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto a Prestação de Serviços de Publicação de atos Relativos às Licitações entre outros da Autarquia em jornal de grande circulação no Estado de São Paulo e no Diário Oficial da União com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

93-) Do Termo de Contrato nº 14/2019 e Termo Aditivo nº 01/2023: O Gestor Sr. Luciano Antognetti Gregório, Diretor de Programas Especiais de Saúde do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – PEDIATHERAPIES CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO NEUROLÓGICA LTDA, atendeu o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto a Prestação de Serviços de Tratamento Fisioterápico denominado “Therasuit”, na modalidade protocolo, intensivo e manutenção, Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

94-) Do Termo de Contrato nº 20/2019 e Termo Aditivo nº 01/2024: A Srª Solange Viana Macedo, Chefe Recursos Humanos, informou que: A Empresa Contratada – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, atendeu o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato quanto a prestação de serviços de agente de operacionalização de programa de estágio de estudantes, obrigatório ou não, objetivando a oferta e seleção de até 35 (trinta e cinco) vagas para a realização de estágio curricular supervisionado, que visa propiciar complementação do ensino e da aprendizagem aos estudantes, constituindo-se em instrumento de integração entre teoria e prática, bem como de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano, objetivando ainda o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho, mediante a seleção de alunos regularmente matriculados e com frequência em cursos de nível superior de diversas áreas curriculares, nos termos da Lei Federal nº 11.788/08, com eficácia, eficiência e efetividade no período.

95-) Do Termo de Contrato nº 01/2020 e Termo Aditivo nº 01/2024: O Gestor Sr. Márcio da Silva, Agente de Controle de Vetores/CPD do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – G.M.C. SISTEMAS INFORMATIZADOS LTDA, atendeu o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto a prestação de serviços de Sistema de Informação para Gestão do Ativo de Bens Permanentes (bens móveis e imóveis) com Módulos em formato WEB (internet) e Móvel (celular e tablet) de apoio com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

96-) Do Termo de Contrato nº 02/2020 e Termo Aditivo nº 01/2024: O Gestor Sr Márcio da Silva, Agente de Controle de Vetores/CPD do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – SOFTPARK INFORMATICA LTDA, atendeu o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto a prestação de serviços técnicos especializado, visando a disponibilização de sistema de informática (software – tecnologia integrada) para Gestão em Saúde com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

97-) Do Termo de Contrato nº 05/2020 e Termo Aditivo nº 01/2023: O Gestor Sr Márcio da Silva, Agente de Controle de Vetores/CPD do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – G.M.C. - SISTEMAS INFORMATIZADOS LTDA - EPP, atendeu o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto a prestação de serviços com o fornecimento, manutenção e desenvolvimento de Website dinâmico, com sistema de administração de conteúdo para cadastro de notícias, agenda de eventos, galerias e documentos oficiais, ouvidoria por e-mail, Sistema de Informação ao cidadão web, integrado ao website, conforme lei de acesso a informação com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.



98-) Do Termo de Contrato nº 06/2020 e Termo Aditivo nº 01/2023: A Gestora Sr^a. Patricia Lopes Novais Diretora de Transporte do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto prestação de serviços de apólices de seguro de diversos veículos do SAME/FM com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

99-) Do Termo de Contrato nº 09/2020 e Termo Aditivo nº 01/2023 e 02/2023: A Gestora Sr^a Sr^a Débora Oliveira Cerazza Ferreira, Gerente Tec. de Unidade de Saúde do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – ASSERVO MULTISSERVIÇOS LTDA, atendeu o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto a execução dos serviços técnicos de higienização ambiental, limpeza, asseio e conservação predial, com fornecimento de mão de obra especializada de saneantes e domissanitários, materiais de consumo, utensílios, máquinas apropriadas ao objeto e equipamentos de limpeza, incluindo a coleta de resíduo interno e externo, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene para Unidades de Saúde e Departamentos pertencentes ao SAME/FM, com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

100-) Do Termo de Contrato nº 11/2020 e Termo Aditivo nº 01/2023: O Gestor Sr Márcio da Silva, Agente de Controle de Vetores/CPD do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – CECAM - CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA, atendeu o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto ao fornecimento de Sistema para Gestão Pública (Controle de Estoque, Protocolo, Administração, Financeiro/Contábil, Controle Interno, Portal Transparência, Compras/Licitações, Controle de Veículos com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

101-) Do Termo de Contrato nº 12/2020 e Termo Aditivo nº 01/2023: A Gestora Sr^a Solange Viana Macedo, Chefe da Divisão de Controle de Folha de Pagamento do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – RW TECNOLOGIA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, atendeu o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto ao Fornecimento de licença do software EzPoint Web (versão Full) de apuração de ponto completo, com treinamento e suporte técnico online/remoto em toda a vigência do contrato para uso dos relógios de ponto da marca RWTECH pertencentes a esta Autarquia, conforme Proposta Comercial nº 2020.0924-1 com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

102-) Do Termo de Contrato nº 14/2020 e Termo Aditivo nº 02/2023: O Serviço de Controle Interno Constatou que: A Empresa Contratada – COMÉRCIO DE GÁS PINHEIRO LTDA, atendeu o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto ao Fornecimento e distribuição de Gás Liquefeito do Petróleo (GLP), acondicionado em botijas de 13 kg com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

103-) Do Termo de Contrato nº 09/2021 e Termo Aditivo nº 01/2023: O Gestor Sr Márcio da Silva, Agente de Controle de Vetores/CPD do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – EDUARDO LUIZ LANFRANCHI, atendeu o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto ao prestação de serviços continuados de impressões monocromáticas e policromáticas a laser e jato de tinta, em impressoras multifuncionais A-4, com aproveitamento no que for possível e viável técnica e economicamente do parque de impressoras com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

104-) Do Termo de Contrato nº 06/2022 e Termo Aditivo nº 01/2023: O Serviço de Controle Interno Constatou que: A Empresa Contratada – VALMIG COMÉRCIO E ASSOSSORIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS LTDA, atendeu o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos Gerador de Oxigênio da UPA de Francisco Morato/SP com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

105-) Do Termo de Contrato nº 09/2022 e Termo Aditivo nº 01/2023: O Gestor Sr. Luciano



Antognetti Gregório, Diretor de Programas Especiais de Saúde, informou que: A Empresa Contratada – SUPERMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto a prestação de serviços de locação de 01 (um) Ventilador Volumétrico com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

106-) Do Termo de Contrato nº 12/2022 e Termo Aditivo nº 01/2023: O Gestor Sr. Luciano Antognetti Gregório, Diretor de Programas Especiais de Saúde, informou que: A Empresa Contratada – LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – LUMIAR SAÚDE, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto a prestação de serviços de locação de aparelho de ventilação mecânica não invasiva, biníveis (EPAP – pressão, expiratória positiva e IPAP – pressão inspiratória positiva) com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

107-) Do Termo de Contrato nº 13/2022 e Termo Aditivo nº 01/2023: O Serviço de Controle Interno Constatou que: A Empresa Contratada – LUIZ DOMINGUES CARCELEN - INFOFRAN, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto a prestação de serviços de locação de equipamentos de informática – computadores com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

108-) Do Termo de Contrato nº 15/2022 e Termo Aditivo nº 01/2023: A Gestora Sr^a. Gisele Daniela Ferreira Magalhães, Responsável pela Divisão de Secretaria do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – MICHAEL JOSE SALVADOR DE MORAES 35978836809, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto a prestação de serviços de coleta, transporte, transporte e entrega rápida de correspondências, documentos e pequenas encomendas - serviço de mensageiro, utilizando-se de (02) duas motocicletas e seus respectivos condutores (motoboy) para tarefas da cidade de Francisco Morato, nas cidades circunvizinhas e na região metropolitana de São Paulo com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

109-) Do Termo de Contrato nº 16/2022 e Termo Aditivo nº 01/2023: O Serviço de Controle Interno Constatou que: A Empresa Contratada – RL DE CARVALHO LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto a prestação de serviços de transporte do paciente para leva-lo ao Hospital Infantil Darcy Vargas, localizado na cidade de São Paulo, especializado em seu tratamento de hemodiálise com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

110-) Do Termo de Contrato de Gestão nº 001/2022 e Termo Aditivo nº 01/2024: O Gestor Sr. Luciano Antognetti Gregório, Diretor de Programas Especiais de Saúde do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – INSTITUTO MORGAN DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ESPORTES, atendeu o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto a manutenção e gerenciamento de um Serviço Residencial Terapêutico II, componentes da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

111-) Do Termo de Contrato nº 01/2023 e Termo Aditivo nº 01/2024: O Serviço de Controle Interno Constatou que: A Empresa Contratada – EDUARDO LUIZ LANFRANCHI ME - TEWORKS CONSULTORIA EM I E SEGURANÇA LTDA, atendeu o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto ao serviço de Segurança Eletrônica para fornecimento de central de alarme e equipamentos, incluindo instalação, manutenção preventiva e corretiva de todo o sistema com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

112-) Do Termo de Contrato nº 04/2023 e Termo Aditivo nº 01/2024: A Gestora Sr^a. Josileide Leite Vicente Gregório, Diretora de Materiais e Almoxarifado do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – MULTI PRINT IMPRESSÕES E SERVIÇOS EIRELI, atendeu o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto a confecção e fornecimento de Mate-



riais Gráficos com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

113-) Do Termo de Contrato nº 05/2023 e Termo Aditivo nº 01/2024: O Serviço de Controle Interno Constatou que: A Empresa Contratada – SD SERVIÇOS & SUPRIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA, atendeu o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto a prestação de serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças nos aparelhos de Ar Condicionado do SAME/FM com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

114-) Do Termo de Contrato nº 06/2023: A Gestora Sr^a. Thaís de Lima Gomes, Diretora de Saúde Bucal do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA EPP, não atendeu o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto a prestação de serviços de manutenção técnica preventiva, corretiva, calibração e segurança elétrica em equipamentos médicos e odontológicos, incluindo todos os materiais e todas as peças de reposição dos aparelhos listados conforme especificação técnica e condições contidas no Termo de Referência (Anexo I Edital) com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado, em razão de não responder aos chamados de manutenção, por apresentar atrasos nas entregas dos equipamentos e por não apresentar um cronograma de visitas técnicas.

115-) Do Termo de Contrato nº 07/2023: O Gestor Sr. Luciano Antognetti Gregório, Diretor de Programas Especiais de Saúde do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – CANGUSSU SAMPAIO CLÍNICA MÉDICA LTDA, atendeu o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto a prestação de serviços médicos em Oftalmologia Geral e Especializada para atender usuários do SUS no Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato – SAME/FM, conforme quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência – Anexo II do Edital, com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

116-) Do Termo de Contrato nº 08/2023: O Gestor Sr. Luciano Antognetti Gregório, Diretor de Programas Especiais de Saúde do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – VINICIUS ROBERTO ATHADEMOS SEIXAS - ME, atendeu o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto a Realização de Método Terapêutico por Equiterapia para atendimentos dos usuários cadastrados no Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato – SAME/FM, conforme quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência (Anexo do Edital) com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

117-) Do Termo de Contrato nº 09/2023: O Gestor Sr. Márcio da Silva, Agente de Controle de Vetores/CPD do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – G.M. DE ARAÚJO TECNOLOGIA - ME, atendeu o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto a Prestação de Serviços Contínuos de Manutenção dos Relógios de Ponto – Marca RWTECH – modelo IPOINTLINE BIOPROX- com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

118-) Do Termo de Contrato nº 10/2023: O Serviço de Controle Interno Constatou que: A Empresa Contratada – SIGMA MÁQUINAS E REPRESENTAÇÕES - EPP, atendeu o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto a Entrega do Veículo de Passeio Sedan (contemplado na Proposta nº 11143.383000/1220-02) com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

119-) Do Termo de Contrato nº 11/2023: O Serviço de Controle Interno Constatou que: A Empresa Contratada – M.O.A.B. SOLUZIONI LTA EPP, atendeu o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto a Entrega do Equipamento de Informática e Eletro-Eletrônico contemplados na Proposta nº 11143.383000/1220-02 com: eficácia, eficiência e



efetividade no período examinado.

120-) Do Termo de Contrato nº 12/2023: O Serviço de Controle Interno Constatou que: A Empresa Contratada – SANDRO VILMAR PIRES – ME - DEUTEL, atendeu o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto a Entrega do Equipamento de Informática e Eletro-Eletrônico contemplados na Proposta nº 11143.383000/1220-02 com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

121-) Do Termo de Contrato nº 13/2023 e Termo Aditivo nº 01/2024: O Gestor Sr. Renato da Silva Mendonça, Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – EPPOLIX TRATAMENTO DE RESÍDUOS ESPECIAL LTDA, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto a Prestação de Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Disposição final de Resíduos de Serviços de Saúde dos Grupos A, B e E com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

122-) Do Termo de Contrato nº 02/2024 : A Gestora Sr^a. Gisele Daniele Ferreira, Responsável pela Divisão de Secretária do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto a prestação de serviços de Publicidade Legal de todos os Atos de Interesse do SAME/FM, pelo Sistema On Line nos respectivos Cadernos do Diário Oficial do Estado de São Paulo com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

123-) Do Termo de Contrato nº 03/2024: O Gestor Sr. Márcio da Silva, Agente de Controle de Vetores/CPD do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – WORLD WIFI TELECOMUNICAÇÕES, atendeu o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto a Prestação de Serviços de internet com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

124-) Do Instrumento de Convênio nº 01/2024 - Termo Aditivo nº 01/2024 e Apostilamento nº 01/2024.: A Gestora Dr^a Carolina Ferreira Neves Pereira, Diretora Técnica SAME/FM informou que: A Entidade Conveniada –LAR ASSISTENCIAL SÃO BENEDITO – SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FRANCISCO MORATO atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Convênio, quanto a prestação de serviços médico-hospitalar com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

125-) Do Instrumento de Convênio nº 02/2024: A Gestora Dr^a Carolina Ferreira Neves Pereira, Diretora Técnica SAME/FM informou que: A Entidade Conveniada –LAR ASSISTENCIAL SÃO BENEDITO – SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FRANCISCO MORATO atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Convênio, quanto a prestação de serviços no atendimento médico hospitalar às usuárias do Sistema Único de Saúde – SUS, contemplando serviços de Maternidade – incluindo o parto das gestantes consideradas de risco habitual, internações hospitalares e atendimentos de Pronto Socorro Gineco-Obstétrico com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

126-) Do Instrumento de Convênio nº 03/2024: O Gestor Sr. Luciano Antognetti Gregório, Diretor de Programas Especiais de Saúde do SAME/FM, informou que: A Entidade Conveniada – INSTITUTO JUNDIAIENSE “LUIZ BRAILLE” DE ASSISTÊNCIA AO DEFICIENTE DA VISÃO. atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Convênio, quanto a prestação de assistência aos portadores de deficiência visual total (Cegos), visual parcial (baixa visão), múltiplas do Município de Francisco Morato, extensiva aos menores e adultos nas áreas de fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, psicologia, serviço social, estimulação visual – baixa visão, orientação e mobilidade, comunicação de alfabeto Braille e inclusão escolar com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

127-) Do Instrumento de Convênio nº 04/2024: O Gestor Sr. Luciano Antognetti Gregório,



Diretor de Programas Especiais de Saúde do SAME/FM, informou que: A Entidade Conveniada - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VARZEA PAULISTA, **atendeu** o que reza a cláusula supra mencionada e demais cláusulas do referido Instrumento de Convênio, quanto a **prestação de serviços de atendimento e acompanhamento de até 80 (oitenta) usuários com diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA), provenientes do município de Francisco Morato de 0 a 17 anos, consultas médicas especializadas e diagnósticos médicos**, com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

128-) Do Instrumento de Convênio nº 05/2024: O Gestor Sr. Luciano Antognetti Gregório, Diretor de Programas Especiais de Saúde do SAME/FM, informou que: A Entidade Conveniada - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FRANCISCO MORATO – APAE DE FRANCISCO MORATO, **atendeu** o que reza a cláusula supra mencionada e demais cláusulas do referido Instrumento de Convênio, quanto a **Prestação de serviços de assistência à saúde, destinado às pessoas com deficiência intelectual e múltipla, transtorno do espectro autista e atraso no desenvolvimento neuropsicomotor que necessitam de atendimento de habilitação reabilitação na área de neurologia adulto e infantil, Avaliação de Fisioterapia, Avaliação de Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional, Serviços de Reabilitação nas áreas de Fisioterapia Neurológica, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional e gestão de habilidades**, com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

129-) Do Termo de Colaboração nº 01/2024: O Gestor Sr. Luciano Antognetti Gregório, Diretor de Programas Especiais de Saúde do SAME/FM, informou que: a Entidade - ATEAL ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA DE ESTIMULAÇÃO AUDITIVA E LINGUAGEM, **atendeu** o que reza a cláusula supra mencionada e demais cláusulas do referido Instrumento de Termo de Colaboração, quanto a **prestação de serviços na área da saúde com assistência habilitadora e reabilitadora da fala e audição educacional e social aos menores e adultos do município de Francisco Morato de acordo com o plano de trabalho apresentado pela entidade e aprovada pelo SAME/FM com programa de seleção, indicação e adaptação de aparelhos de amplificação sonora (AASI)** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

As informações encaminhadas ao Superintendente do SAME/FM através do último relatório (período de 01/09/2023 a 31/12/2023) sob número de Protocolo SAME/FM 460/2024, serviram de base para tomadas de decisões na intenção de melhorar a qualidade e a segurança dos serviços oferecidos ao público.

RECOMENDAÇÕES E SUGESTÕES

1-) O Serviço de Controle Interno recomenda que continue sendo reforçada junto aos trabalhadores e usuários do Sistema de Saúde a conscientização e os conceitos de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, material odontológico, combustíveis, materiais de construção/reforma bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado nas Unidades de Saúde e em todos os Departamentos e Dependências do SAME/FM, bem como a conscientização e os conceitos de como cuidar dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.

2-) O Serviço de Controle Interno recomenda cuidados e atenção quanto a manutenção, alimentação, atualização de dados e informações que são inseridas no Portal da Transparência do SAME/FM.



3-) O Serviço de Controle Interno recomenda que continuem sendo providenciados e observadas as datas de início e término da validade dos Alvarás expedidos pela Vigilância Sanitária, Certificados de Dedetização, Certificados de Desratização, Auto de vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para as Unidades de Saúde e Almoxarifados e extintores de incêndios utilizados nas Unidades de Saúde e em todos os Departamentos e Dependências do SAME/FM.

4-) O Serviço de Controle Interno recomenda que seja observado e garantido o cumprimento do que determina a Portaria nº 2488/2011 do Ministério da Saúde quanto a Formação das Equipes do Programa Saúde da Família do SAME/FM.

5-) O Serviço de Controle Interno recomenda que seja realizado periodicamente o processo de reavaliação do Ativo Imobilizado do SAME/FM, visando adequação do seu valor, na intenção de manter o cenário econômico da Autarquia devidamente atualizado.

6-) Na intenção de que sejam otimizadas as etapas do fluxo logístico de bens e serviços desde a Solicitação, Aquisição, Recebimento e Guarda, Movimentação e Distribuição, de forma mais ágil, eficaz, eficiente, efetiva, econômica e sustentável. O Serviço de Controle Interno recomenda capacitação para servidores da área requisitante no tocante a elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, bem como capacitação e ou reciclagem para os Gestores das Atas de Registro de Preços, dos Termos de Contrato, dos Contratos de Gestão, dos Termos de Colaboração e dos Convênios.

7-) O Serviço de Controle Interno recomenda que sejam corrigidas as seguintes falhas encontradas nas Unidades que segue:

Farmácia Central: (pag.7 e 8 Item 8),

- * Não possui Certificado de Dedetização e Certificado de Desratização
- * Não possui Alvará expedido pela Vigilância Sanitária.
- * Não possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).

Almoxarifado Central: (pag. 8 e 9 Item 9)

- * Certificado de Dedetização e Certificado de Desratização VENCIDOS desde 12/02/2024.
- * Não possui Alvará expedido pela Vigilância Sanitária.
- * Não possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).

U.S.F. Água Vermelha: (pag.18 Item 15)

- * Carência de 1 (uma) autoclave para esterilização dos materiais.
- * Equipe do PSF incompleta.
- * A Unidade possui 6 (seis) extintores de incêndio sendo que 3 (três) estão VENCIDOS.
- * Certificado de Dedetização e Certificado de Desratização VENCIDOS desde 12/02/2024.
- * Alvará expedido pela Vigilância Sanitária VENCIDO desde 27/10/2023.

U.S.F. Arpoador: (pag. 18 e 19 Item 16)

- * Carência de ultrasson odontológico, material para Raio X odontológico e autoclave para esterilização de materiais da odontologia e enfermagem.
- * Equipe do PSF incompleta.
- * Extintores de Incêndio VENCIDOS desde 23/11/2023.
- * Certificado de Dedetização e Certificado de Desratização VENCIDOS desde 12/02/2024.
- * Alvará expedido pela Vigilância Sanitária VENCIDO desde 27/10/2023.

U.S.F. Baptista Gennary: (pag.19 e 20 Item 17)

- * Extintores de Incêndio VENCIDOS desde 01/11/2023.
- * Certificado de Dedetização e Certificado de Desratização VENCIDOS desde 12/02/2024.



Centro de Especialidades Odontológicas: (pag. 20 Item 18)

- * Carência de cadeiras e Mochos
- * Unidade sem acessibilidade garantida a pessoas portadoras de necessidades especiais.
- * Certificado de Dedetização e Certificado de Desratização VENCIDOS desde 12/02/2024.
- * Unidade não possui Alvará de Vigilância Sanitária.

CAPS AD: (pag. 20 e 21 Item 19)

- * Extintores de Incêndio VENCIDOS desde Novembro/2018.
- * Certificado de Dedetização e Certificado de Desratização VENCIDOS desde 12/02/2024.
- * Alvará expedido pela Vigilância Sanitária VENCIDO desde 31/12/2022.
- * Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) - VENCIDO desde 11/05/2022.

CAPS II: (pag. 21 e 22 Item 20)

- * Sinal de internet prejudicado em razão de constante oscilação.
- * Vazamentos em razão de telhado quebrado.
- * Janelas e vidros quebrados.
- * Paredes com mofo, umidade e rachaduras.
- * Fiação elétrica exposta.
- * Certificado de Dedetização e Certificado de Desratização vencidos desde 12/02/2024.
- * Não possui Alvará expedido pela Vigilância Sanitária.

CAPS Infantil: (pag. 22 Item 21)

- * Unidade carece de maior atenção no fornecimento de materiais, equipamentos básicos e suporte técnico e administrativo para realizar os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários.
- * Carência de Ar Condicionado e ou ventiladores.
- * Extintores de Incêndio VENCIDOS desde Novembro/2023.
- * Certificado de Dedetização e Certificado de Desratização VENCIDOS desde 12/02/2024.
- * Alvará expedido pela Vigilância Sanitária VENCIDO desde 31/12/2022
- * Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) - VENCIDO desde 27/03/2022.

U.S.F. Casa Grande: (pag. 23 Item 22)

- * Infiltrações nas paredes.
- * Certificado de Dedetização e Certificado de Desratização vencidos desde 12/02/2024.
- * Alvará expedido pela Vigilância Sanitária VENCIDO desde 27/10/2023.

U.S.F. Nova Esperança: (pag. 24 e 25 Item 25)

- * Carência de computadores (3 máquinas)
- * Falha na Formação nas Equipes do P.S.F.
- * Certificado de Dedetização e Certificado de Desratização VENCIDOS desde 12/02/2024.
- * Alvará expedido pela Vigilância Sanitária VENCIDO desde 27/10/2023
- * Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) - VENCIDO desde 11/05/2022.

U.S.F. Parque Paulista: (pag. 25 Item 26)

- * Certificado de Dedetização e Certificado de Desratização VENCIDOS desde 12/02/2024.
- * Alvará expedido pela Vigilância Sanitária VENCIDO desde 16/05/2023.
- * Não possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).

U.S.F. Parque 120: (pag. 25 e 26 Item 27)

- * Carência de Ar Condicionado e ou ventiladores na sala de espera.
- * Falha na Formação das Equipes do P.S.F.
- * Certificado de Dedetização e Certificado de Desratização VENCIDOS desde 12/02/2024.
- * Alvará expedido pela Vigilância Sanitária VENCIDO desde 12/01/2024
- * Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) - VENCIDO desde 25/02/2017.



U.S.F. Jardim Rosa: (pag. 26 e 27 Item 28)

- * Presença de Roedores na Unidade.
- * Casa de marimbondos na entrada da Unidade.
- * Infiltrações no forro, umidade, paredes descascadas, maçanetas com defeito, vidro quebrado na porta da recepção.
- * Carência de pintura e reparos/manutenção em toda Unidade.
- * Equipe do PSF incompleta.
- * Extintores de Incêndio VENCIDOS desde 01/11/2023.
- * Certificado de Dedetização e Certificado de Desratização VENCIDOS desde 12/02/2024.
- * Alvará expedido pela Vigilância Sanitária VENCIDO desde 27/10/2023.

U.S.F. Santo Antonio: (pag. 27 Item 29)

- * Carência de reparos e ou reforma nas dependências da Unidade.
- * Certificado de Dedetização e Certificado de Desratização VENCIDOS desde 12/02/2024
- * Alvará expedido pela Vigilância Sanitária VENCIDO desde 27/10/2023.

U.S.F. Jardim Silvia: (pag. 28 Item 30)

- * Extintores de Incêndio VENCIDOS desde novembro/2023.
- * Alvará expedido pela Vigilância Sanitária VENCIDO desde 27/10/2023.
- * Não possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB)

U.S.F. Terezinha Marques: (pag. 28 e 29 Item 31)

- * Certificado de Dedetização e Certificado de Desratização VENCIDOS desde 12/02/2024
- * Alvará expedido pela Vigilância Sanitária VENCIDO desde 27/10/2023.

U.S.F. Vila Guilherme: (pag. 29 e 30 Item 32)

- * Certificado de Dedetização e Certificado de Desratização VENCIDOS desde 12/02/2024
- * Alvará expedido pela Vigilância Sanitária VENCIDO desde 27/10/2023.

8-) O Serviço de Controle Interno recomenda que sejam notificadas as Gerentes das seguintes Unidades:

Ambulatório Médico de Especialidades Municipal - AMEM – Srª Elisabete Alves Martins, por não responder a Requisição do Controle Interno nº 10/2024, contendo 17 (dezessete) questões (pag. 18 item 14)

U.S.F Dr Walfrido Tibúrcio: Srª. Juliana Arantes Manha por não responder a Requisição do Controle Interno nº 17/2024, contendo 19 (dezenove) questões. (pag. 24 item 24)

9-) O Serviço de Controle Interno na intenção de que seja cumprido integralmente o que reza as cláusulas das Atas de Registro de Preços, dos Temos de Contrato, dos Contratos de Gestão, dos Termos de Colaboração e dos Convênios, recomenda que sejam notificadas e caso seja necessário, que sejam aplicadas as penalidades previstas no que couber, observando e respeitando a Legislação Vigente junto as seguintes Empresas:

ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, (pag. 30 item 39) em razão de apresentar pendências na finalização das entregas dos pedidos em razão de solicitação de reequilíbrio de preço do soro fisiológico

PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, (pag. 32 item 53) em razão de apresentar atraso na entrega total do pedido nº 586/2023, onde a empresa alega problemas de descontinuidade na produção do item 101 (metiformina 500 mg), a gestora da Ata solicitou autorização para alteração da marca e aguarda finalização do processo.

R.S. ALVES COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA, (pag. 34 item 69) em razão de demora na entrega dos itens solicitados.



SUPREME COMERCIAL LTDA, (pag. 34 item 71) em razão de entregar materiais de péssima qualidade.

L.A. COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS LTDA, (pag. 34 item 70) em razão de apresentar mais de 35 (trinta e cinco) dias de atraso na entrega dos produtos solicitados.

MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA EPP, (pag. 40 item 114) em razão não responder aos chamados de manutenção, por apresentar atrasos nas entregas dos equipamentos e por não apresentar um cronograma de visitas técnicas.

10-) Em razão da **morosidade** no atendimento às exigências da Comissão de Fiscalização, Auditoria e Avaliação no Âmbito do SAME/FM, o Serviço de Controle Interno recomenda que sejam notificadas as Entidades Subvencionadas pelo Erário quanto a importância e obrigação do cumprimento na íntegra com maior agilidade ao que determina as INSTRUÇÕES Nº 01/2020 - LIVRO VI - DOS REPASSES PÚBLICOS - TÍTULO III – ÁREA MUNICIPAL CAPÍTULO I – DOS REPASSES AO TERCEIRO SETOR Seção I – REPASSES A ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS - **Seção II – DOS CONTRATOS DE GESTÃO, Seção IV – DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO E DE FOMENTO e Seção V – DOS CONVÊNIOS e seus respectivos artigos**, no intuito de se evitar que as prestações de contas sejam desaprovadas com possíveis aplicações de penalidades previstas na Legislação Vigente, sendo elas;

* Lar assistencial São Benedito – Convênio nº 01/2024.

* Lar assistencial São Benedito – Convênio nº 02/2024.

* Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Várzea Paulista. - Convênio nº 04/2024.

* Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Francisco Morato. - Convênio nº 05/2024.

* Instituto Núcleo de Apoio às Políticas Públicas – INAPP - Contrato de Gestão nº 01/2019.

* Instituto Morgan de Educação, Saúde e Esportes - Contrato de Gestão nº 01/2022.

* Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem – ATEAL - Termo de Colaboração nº 01/2024:

11-) O Serviço de Controle Interno recomenda cuidados e máxima atenção para o último ano de mandato (2024) na intenção de que os limites e condições estabelecidas na Lei de Responsabilidade Fiscal continuem sendo devidamente atendidos, e que continue sendo garantida a observância à Probidade Administrativa, aos Princípios da Administração Pública e a defesa do Erário.

Em resumo: graças ao trabalho em equipe desenvolvido pela maioria dos funcionários e mediante ao comprometimento de cada um na busca pela melhoria de suas atividades, visando prestar um atendimento de excelência com qualidade e segurança a seus usuários, o Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato - SAME/FM vem cumprindo o que determina a legislação vigente e as normas legais de forma satisfatória quanto à execução orçamentária, financeira, licitações e contratos administrativos e demais itens analisados. Pois dentro do que foi coletado, analisado e aferido, o Serviço de Controle Interno, dentro dos seus conhecimentos entende que os trabalhos executados de um modo geral, atendem à legislação vigente, pois observou que no 1º quadrimestre do exercício de 2024 houve equilíbrio nas contas públicas, legalidade nos atos que geraram as receitas e as despesas, assim como o cumprimento de grande parte das metas propostas para o exercício corrente com eficácia, eficiência, efetividade, economicidade e sustentabilidade em relação aos diversos aspectos que envolvem a Administração Pública. Pois não foram encontradas irregularidades ou inconsistências que possam causar prejuízos à Administração e ao Erário. Todas as compras realizadas e serviços estão dentro dos preços praticados pelo mercado e não foi identificado superfaturamento de despesas. De maneira alguma se gera pagamentos de despesas sem autorização do Superin-



tendente, nem antes do empenho e liquidação, bem como não há pagamento sem títulos e documentos idôneos para a sua comprovação, os Termos de Convênios, Contratos, Contratos de Gestão, Termos de Colaboração, Atas de Registro de Preços e Termos Aditivos estão sendo acompanhados e fiscalizados por seus respectivos Gestores, os Repasses a Entidades do Terceiro Setor estão de acordo com os critérios estabelecidos na Lei de Diretriz Orçamentária. Vale a pena lembrar que continuem sendo observadas as recomendações sobre os cuidados e medidas que conduzam ao bom gerenciamento dos recursos públicos, bem como o cumprimento das metas propostas nos três instrumentos que compõem o processo orçamentário: PPA, LDO e LOA, Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial e Controle de Gastos com Remuneração, Vencimentos ou Salários de Membros ou Servidores do SAME/FM, observando e obedecendo os princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, afim de se evitar que a prestação de contas seja desaprovada, sobretudo com relação aos recursos destinados ao combate e controle da Pandemia do Novo Coronavírus COVID-19.

É o breve relatório que se lavra, no estrito cumprimento das normas regentes.

Ciente

Emerson Dias Pedroso

Thiago Campos Amado